

3 - Processo: 58000.010574/2016-41

Proponente: Kart Clube Granja Viana

Título: Caio Collet - Ano 1

Valor autorizado para captação: R\$ 869.265,34

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 113222-9

Período de Captação até: 31/12/2018

4 - Processo: 58701.002146/2015-67

Proponente: Minas Tênis Clube

Título: Núcleo de Integração das Ciências do Esporte - NICE

Valor autorizado para captação: R\$ 3.289.698,52

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3392 DV: 8 Conta

Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 6707-5

Período de Captação até: 01/03/2018

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas no art. 87, inciso II da Constituição, em conformidade com a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e tendo em vista o disposto no art. 24 do Decreto nº 3.607, de 21 de setembro de 2000, que dispõe sobre a implementação da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES, resolve:

Art. 1º Dar conhecimento às alterações dos Anexos I, II e III da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES ocorridas na 17ª Conferência das Partes realizada em 2016, na África do Sul.

Art. 2º Fica revogada a Instrução Normativa nº 1, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2014, Seção 1, páginas 215 a 224.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

ANEXOS

Anexos I, II e III

Em vigor a partir de 2 de janeiro de 2017

Interpretação

1. As espécies que estão nesses Anexos se classificam:

a) Sob o nome da espécie; ou

b) Pelo conjunto das espécies pertencentes a um táxon superior ou a uma parte dele.

2. A abreviação "ssp." se utiliza para designar todas as espécies de um táxon superior.

3. Outras referências aos taxa superiores da espécie são indicadas unicamente a título de informação ou de classificação. Os nomes comuns que aparecem depois dos nomes científicos das famílias são de referência. Sua finalidade é de indicar a espécie está incluída dentro dos Anexos. Na maioria dos casos não se trata de todas as espécies da família.

4. As abreviaturas seguintes são utilizadas para taxa de plantas para um nível abaixo de espécie:

a) "ssp." denota as subespécies; e

b) var(s)." é usado em referência a variedade (variedades).

5. Como nenhuma das espécies ou taxa superior de FLORA incluídos no Anexo I tem anotação, e no sentido de que seus híbridos sejam tratados em conformidade com as disposições do Artigo III da Convenção, os híbridos reproduzidos artificialmente de uma ou mais dessas espécies ou taxa podem ser comercializados com um certificado de reprodução artificial, e as sementes e o pólen (incluindo as

polínias), flores cortadas, plântulas ou cultura de tecidos obtidos in vitro, em meios sólidos ou líquidos, transportados em meios estéreis não estão sujeitos às disposições da Convenção.

6. Os nomes dos países entre parênteses colocados juntos aos nomes das espécies incluídas no Anexo III são das Partes que solicitaram a inclusão dessas espécies nesse Anexo.

7. Quando a espécie é incluída em um dos Anexos, todas as partes e derivados da espécie também estão incluídos no mesmo Anexo, salvo se esteja acompanhada de uma anotação na qual se indique que determinadas partes e derivados estejam incluídas. O símbolo # seguido de um número colocado junto a um nome ou táxon superior, incluído no Anexo II ou III, se refere a uma nota de rodapé que indicam as partes e derivados de plantas que são designadas como "espécimes" sujeitos às disposições da Convenção, em conformidade com o Artigo I, parágrafo (b), subparágrafo (iii).

8. Os termos e expressões abaixo, utilizados nas anotações desses Anexos, são definidos como se segue:

Extrato

Toda substância obtida diretamente de material vegetal mediante meios físicos ou químicos, independente do processo de fabricação. Um extrato pode ser sólido (por exemplo: cristais, resina, partículas finas ou grossas), semi-sólido (por exemplo: gomas, ceras) ou líquido (por exemplo: soluções, tinturas, óleos e óleos essenciais).

Produtos acabados empacotados e prontos para o comércio varejista

Produtos transportados individualmente ou a granel que não requer outro processamento, embalados, etiquetados para seu uso final ou comércio varejista em condições para ser vendidos ao público em geral ou ser utilizados por ele.

Pó

Substância seca e sólida, em forma de partículas finas ou grossas.

Lascas de madeira

Madeira que foi reduzida a pequenos pedaços.

	Anexos		
	I	II	III
FAUNA FILO CHORDATA CLASSE MAMMALIA (MAMÍFEROS)			
ARTIODACTYLA			
Antilocapridae - Antilocapras			
	Antilocapra americana (Somente a população do México. Nenhuma outra população está incluída nos Anexos)		
Bovidae - Antílopes, bisões, bois, búfalos, gazelas, cabras, ovelhas			
	Addax nasomaculatus		
		Ammotragus lervia	
			Antilope cervicapra (Nepal)
		Bison bison athabascae	
	Bos gaurus (Excluída a forma domesticada Bos frontalis, que não está sujeita às disposições da Convenção)		
	Bos mutus (Excluída a forma domesticada de Bos grunniens, que não está sujeita às disposições da Convenção)		
	Bos sauveli		Boselaphus tragocamelus (Paquistão)
			Bubalus arnee (Nepal) (Excluída a forma domesticada, Bubalus bubalis)
	Bubalus depressicornis		
	Bubalus mindorensis		
	Bubalus quarlesi		
		Budorcas taxicolor	
		Capra caucasica	
	Capra falconeri		Capra hircus aegagrus (Os espécimes domesticados não estão sujeitos às disposições da Convenção) (Paquistão)
			Capra sibirica (Paquistão)
	Capricornis milneedwardsii		
	Capricornis rubidus		
	Capricornis sumatraensis		
	Capricornis thar		
		Cephalophus brookei	
		Cephalophus dorsalis	
	Cephalophus jentinki		
		Cephalophus ogilbyi	
		Cephalophus silvicultor	
		Cephalophus zebra	
		Damaliscus pygargus pygargus	
	Gazella cuvieri		Gazella bennettii (Paquistão)
			Gazella dorcas (Argélia e Tunísia)
	Gazella leptoceros		
	Hippotragus niger variani		
	Naemorhedus baileyi	Kobus leche	
	Naemorhedus caudatus		
	Naemorhedus goral		
	Naemorhedus griseus		
	Nanger dama		
	Oryx dammah		
	Oryx leucoryx		

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4198 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 18346-6
Período de Captação até: 25/01/2017
12 - Processo: 58000.009587/2016-78
Proponente: Federação Mineira de Voleibol
Título: Copa Escolar FMV
Registro: 02MG035092008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 16.679.540/0001-83
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 502.762,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1221 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 71465-8
Período de Captação até: 31/12/2017
13 - Processo: 58000.007131/2016-73
Proponente: Fundação Edmilson José Gomes de Moraes
Título: Jogada Nota 10
Registro: 02SP031452008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.783.192/0001-07
Cidade: Taquaritinga UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 708.781,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6555 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 9983-X
Período de Captação até: 31/12/2017
14 - Processo: 58000.006668/2016-16
Proponente: Fundação Esportiva Educacional Pró Criança e Adolescente
Título: Ano II - Rugby Jogando Junto
Registro: 02SP064292010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 96.497.482/00001-06
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.130.132,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1596 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 31409-9
Período de Captação até: 31/12/2017
15 - Processo: 58000.010263/2016-82
Proponente: Instituto Tênis
Título: Massificação Instituto Tênis 2017
Registro: 02SC017032007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.206.043/0001-41
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 684.641,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17223-5
Período de Captação até: 31/12/2017
16 - Processo: 58000.010574/2016-41
Proponente: Kart Clube Granja Viana
Título: Caio Collet - Ano I
Registro: 02SP140692014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.093.751/0001-74
Cidade: Cotia UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 869.265,34
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4010 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13222-5
Período de Captação até: 20/02/2017
17 - Processo: 58000.004992/2016-08
Proponente: Liga Nacional de Futsal - LIGA
Título: Liga Futsal Arbitragem 2016
Registro: 02SP153082015
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 21.487.883/0001-86
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.300.078,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7458-6
Período de Captação até: 31/12/2017
18 - Processo: 58000.010441/2016-75
Proponente: Liga Sorocabana de Basquete
Título: Renasce Sorocaba Basquete Masculino (Ano III)
Registro: 02SP082382011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.045.431/0001-50
Cidade: Sorocaba UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.145.056,27
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2923 DV: 8
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 41653-3
Período de Captação até: 31/12/2017
19 - Processo: 58000.011293/2016-14
Proponente: RBR Esportes e Cultura - Associação de Fomento de Atividades Esportivas e Culturais
Título: Circuito da Longevidade (Corrida e Caminhada) Parte 2
Registro: 02SP148322015
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.202.249/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 3.182.501,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3026 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17457-2
Período de Captação até: 25/03/2017
20 - Processo: 58701.002850/2015-10
Proponente: Sociedade Pro Amiga Cariri
Título: Projeto SPAC Educação
Registro: 02CE099292012
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.073.383/0001-70
Cidade: Crato UF: CE

Valor aprovado para captação: R\$ 366.254,89
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0949 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30358-5
Período de Captação até: 31/12/2017
21 - Processo: 58000.006068/2016-58
Proponente: Uberlândia Esporte Clube
Título: Craques do Futuro VI
Registro: 02MG015842007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 25.651.936/0001-03
Cidade: Uberlândia UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 1.605.045,42
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4165 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 20582-6
Período de Captação até: 31/12/2017
22 - Processo: 58000.010025/2016-77
Proponente: Instituto Evolução do Esporte
Título: Projeto Tóquio 2020 Thomas Low Beer e Dante Bianchi
Registro: 02RJ086812011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.450.858/0001-37
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 308.496,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3086 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 27230-2
Período de Captação até: 30/12/2017
23 - Processo: 58000.011450/2016-83
Proponente: Instituto Reação
Título: Talentos do Futuro
Registro: 02RJ000792007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.658.523/0001-43
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 2.135.482,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 44308-5
Período de Captação até: 31/12/2017
24 - Processo: 58000.011453/2016-17
Proponente: Federação Gaúcha dos Esportes Equestres
Título: Concurso de Salto Internacional Cidade de Porto Alegre 2017
Registro: 02RS006722007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 87.107.686/0001-00
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 2.567.237,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4359 DV: 1
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 17901-9
Período de Captação até: 31/04/2018
25 - Processo: 58000.011528/2016-60
Proponente: Instituto Faça Esporte Cultura
Título: GFNY Brasil Team Competition
Registro: 02RJ080782011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.397.319/0001-19
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 3.588.423,18
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1572 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24013-3
Período de Captação até: 10/06/2017
26 - Processo: 58000.009538/2016-35
Proponente: Associação dos Amigos da Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Título: Voleibol - Equipes de Rendimento - Ano II
Registro: 02RS112262012
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 97.548.492/0001-96
Cidade: Novo Hamburgo UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 607.219,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0314 DV: X
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 36875-X
Período de Captação até: 31/12/2017

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002446/2015-46
Proponente: Associação Brusquense Esporte e Lazer
Título: ABEL/BRUSQUE Voleibol Categorias de Base - Ano 3
Valor aprovado para captação: R\$ 641.805,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0401 DV: 4
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 74786-6
Período de Captação até: 31/12/2017
2 - Processo: 58701.004252/2015-85
Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Santa Cruz do Sul RS
Título: Quadras de Tênis AABB Santa Cruz do Sul
Valor aprovado para captação: R\$ 372.083,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0180 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 60778-9
Período de Captação até: 31/12/2017
3 - Processo: 58701.003031/2015-90
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby
Título: Super Sevens Masculino 2016
Valor aprovado para captação: R\$ 213.320,66
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4227 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 8220-1
Período de Captação até: 31/12/2017

4 - Processo: 58000.011001/2016-35
Proponente: Instituto Recriar
Título: Desenvolvimento Motor c/ crianças (Em Continuidade)
Valor aprovado para captação: R\$ 179.904,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3574 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 34597-0
Período de Captação até: 30/12/2017

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.003427/2015-37
No Diário Oficial da União nº 232, de 5 de dezembro de 2016, na Seção 1, página 50 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 982/2016, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3293 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 47007-4, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 75670-9.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 1.594, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ÁGUAS-ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 641ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2016, que

considerando o disposto no art. 4º, inciso XII e § 3º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que estabeleceu caber à ANA definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas e que a definição das condições de operação de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos será efetuada em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS;

considerando a importância de se recuperar o nível de segurança dos diques do reservatório da UHE Aimorés que margeiam a cidade de Resplendor (MG);

considerando a importância da ação preventiva que visa a minimizar os efeitos do assoreamento, que eleva a linha d'água e, conseqüentemente, reduz a eficiência das estruturas de proteção contra inundações daquela cidade e a vida útil da Usina Hidrelétrica;

considerando as ações a serem implementadas pelo Consórcio UHE Aimorés para mitigar os impactos que possam ser causados pela operação de Pass Through, a montante e a jusante do barramento;

e com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.000080/2014-91, resolveu:

Art. 1º Permitir a realização da operação de Pass Through no reservatório da Usina Hidrelétrica de Aimorés, situada no rio Doce, em caráter excepcional, durante o período chuvoso de 2016-2017, com o objetivo de promover o deslocamento interno de sedimentos depositados, ao longo dos anos, partindo de zonas de montante para as zonas mais próximas ao eixo do barramento, reduzindo, assim, a linha d'água nos diques.

§ 1º A operação proposta de Pass Through seguirá as seguintes restrições operativas:

I. no período chuvoso, o reservatório deve ser operado o mais próximo possível da cota 89,80m, para qualquer nível de afluência;

II. o reservatório somente poderá ser rebaixado no período de 7h30min às 17h30min;

III. caso seja prevista uma vazão afluente ao reservatório maior ou igual a 2.500m³/s, o reservatório será rebaixado até a cota 89,0m. Este rebaixamento deverá ocorrer a uma taxa de até 5cm/hora, restrito a 0,5m/dia e apenas no horário permitido;

IV. caso seja prevista uma vazão afluente ao reservatório maior ou igual a 3.000m³/s, o reservatório será rebaixado até a cota 88,5m. Este rebaixamento também deverá ocorrer a uma taxa de até 5cm/hora, restrito a 0,5m/dia, e apenas no horário permitido;

V. nos dias em que ocorra o processo de rebaixamento do reservatório, a variação máxima diária das vazões defluentes não poderá exceder 390m³/s.dia;

VI. tendo ocorrido o rebaixamento do reservatório, sua operação será mantida na cota 88,5m em regime a fio d'água, enquanto as vazões afluentes forem iguais ou superiores a 3.000m³/s;

VII. a operação de limpeza do reservatório não deve gerar ou intensificar artificialmente inundações nas cidades a jusante dos barramentos que compõem a UHE Aimorés;

VIII. a partir do momento em que se reduza o valor da vazão afluente e que o sistema de previsão confirme tal tendência, o retorno do reservatório à cota normal de operação deverá ocorrer a uma taxa de até 5cm/hora, restrito a 0,5m/dia e apenas no horário permitido;

IX. o Consórcio UHE Aimorés deverá manter sistema de monitoramento da qualidade da água no reservatório e a jusante do barramento, de forma a poder detectar alterações significativas da qualidade da água que possam incapacitar as captações de água e os sistemas públicos de abastecimento de água das cidades no entorno do reservatório e a jusante do barramento, em especial as cidades de Baixo Guandu, Colatina e Linhares;



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 1486/2017/COAME/DIFE/SE/ME

Brasília, 18 de julho de 2017.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
José Prospero Giaffone
Presidente do Kart Clube Granja Viana
Rua Dr. Tomas Sepe, 443
CEP: 06711-270 – Cotia /SP

Assunto: Projeto “Caio Collet - Ano 1”
Referente: **Processo nº 58000.010574/2016-41**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e a **Kart Clube Granja Vianna**.
2. Informo que a liberação dos recursos dar-se-á após a regularização das contas correntes vinculadas junto à sua agência domiciliar.
3. Foi autorizada por este Ministério, a liberação dos recursos no valor de **RS 203.743,47** mais rendimentos que serão transferidos da conta corrente (bloqueada) vinculada nº **113222-9**, para a conta corrente de livre movimentação nº **23151-7**, ambas da agência nº **2962 -9**, e de Vossa titularidade.
4. Os recursos transferidos deverão ser obrigatoriamente aplicados, enquanto não empregados na sua finalidade, conforme disposto no artigo 32 da Portaria-ME 120/2009, *in verbis*:

Artigo 32. Nas hipóteses previstas em lei ou nesta Portaria, impõe-se a aplicação dos recursos no mercado financeiro, a qual deverá ser feita, obrigatoriamente, em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.

Atenciosamente,


MARIA CRISTINA SAKAY
Coordenadora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O KART CLUBE GRANJA
VIANA E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústria (SIG), Quadra 4 – Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, CEP: 70610-440 Brasília/DF, doravante denominado simplesmente ME, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 0757501581, FPRJ e CPF: 740.640.457-34, nomeado pela Portaria Nº 1.139 de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2016 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE, 443, COTIA/SP CEP 06711-270**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **JOSÉ PROSPERO GIAFFONE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **3919632**, SSP/SP, inscrito no CPF. n.º 129.246.018-00, residente e domiciliado na **AVENIDA MAGALHÃES DE CASTRO, 12000 - TORRE 7 - 6. ANDAR - ED. ZINEAS, SÃO PAULO - SP, CEP 05676-900**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria/ME nº 120 de 03/07/2009 resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.010574/2016-41**, referente ao projeto “**CAIO COLLET – ANO I**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;
- b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria ME/120/2009;
- c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;
- d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;
- e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria ME/120/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **31/01/2018**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.010574/2016-41**, foram captados os recursos financeiros no valor global de **RS 203.743,47 (Duzentos e três mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do ME.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao ME, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria ME/120/2009.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, cinco anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do ME e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O ME poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de

origem da lei de incentivo ao esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

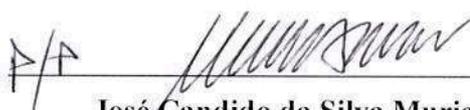
- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF), 13 de julho de 2017.



José Candido da Silva Muricy
Diretor do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte

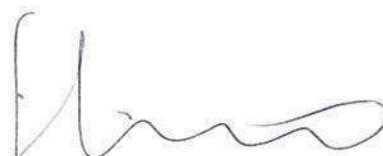


José Prospero Giaffone
Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS:



NOME: Guiza Duarte Moreno
ENDEREÇO: ME
CPF Nº: 000 369 391-70



NOME: EVULIANO DUARTE
ENDEREÇO: ME
CPF Nº: 42885922168



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE
FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Ofício nº 75/2018/ CGDPE/DIFE/SECEX/ME

Brasília, 29 de janeiro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
José Prospero Giaffone
Presidente do Kart Clube Granja Viana
Rua Dr. Tomas Sepe, 443
CEP: 06711-270 – COTIA /SP

Assunto: “Caio Collet – Ano I”
Referente: **Processo nº 58000.010574/2016-41**

Prezado Senhor,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, uma via do 1º Termo Aditivo firmado entre o Ministério do Esporte e o **Kart Clube Granja Viana**, referente à prorrogação do prazo de execução do projeto acima epigrafado até **28/02/2018**.

Atenciosamente,


Mônia Kely Teixeira da Silva Miranda
Coordenadora - DIFE



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE**

TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O KART
CLUBE GRANJA VIANA E O MINISTÉRIO DO
ESPORTE.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - ME, CNPJ/MF nº 02.961.362/0001-74, situado no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 4, Lote 83, Centro Empresarial Capital Financial Center, Bloco C, 2º andar, sala 214, em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente ME, representado neste ato pela Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **KARLA KATCHIUCIA VILELA COELHO CANDIDO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº 3424971, SSP/DF e CPF: 052.174.176-92, nomeada pela Portaria Nº 1161 de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2017 e em conformidade com a delegação concedida pela Portaria nº 76, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2012 e, de outro lado, **KART CLUBE GRANJA VIANA**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **09.093.751/0001-74**, com sede na **RUA DR. TOMAS SEPE, 443, COTIA/SP, CEP 06711-270** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **JOSÉ PROSPERO GIAFFONE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3919632, SSP-SP, inscrito no CPF. n.º 129.246.018-00, residente e domiciliado na **AVENIDA MAGALHÃES DE CASTRO, 12000 - TORRE 7 - 6. ANDAR - ED. ZINEAS, SÃO PAULO/SP, CEP 05676-900**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, Portaria/ME 120 de 3 de julho de 2009, alterada pela Portaria/ME 208, de 11 de novembro de 2009, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula Terceira do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **“CAIO COLLET – ANO I”**, constante do processo nº **58000.010574/2016-41**, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **28/02/2018**, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo.



Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao ME a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.”

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

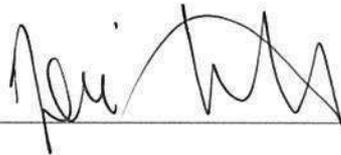
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF) 08 de fevereiro de 2018



Karla Katchiucia Vilela Coelho Candido

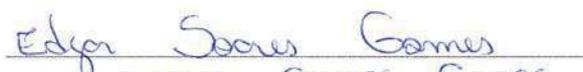
Diretora do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Ministério do Esporte



José Prospero Giaffone

Presidente
Kart Clube Granja Viana

TESTEMUNHAS



NOME: EDGAR SOARES GOMES

ENDEREÇO: M.E

CPF Nº 043.845.331-78



NOME: Damiana de Jesus

ENDEREÇO: M.E

CPF Nº 086.489.184-99

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE	
Proponente: KART CLUBE GRANJA VIANA	
CNPJ: 09.093.751/0001-74	
E-mail: giaffonef@yahoo.com.br	
Endereço: Rua Dr. Tomas Sepe, 443	
Telefone(DDD): (11) 4702-5055	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: José Prospero Giaffone	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1611493-08	Nº Processo: 58000.010574/2016-41
Título: Caio Collet – Ano 1	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Kart	

Local (is) de execução do projeto:

Sede da Entidade Proponente
SP
Cotia
Jardim da Glória
Rua Doutor Tomas Sepe, 443
Cep: 06711-270/Fone: (11)4702-5055

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 6 meses
Período de realização (em caso de eventos):

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): Adolescentes - (10 a 18 anos): 1 Adultos - (18 a 59 anos): Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais
Beneficiário Direto: 1
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 1

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

O objeto deste projeto é apoiar o piloto Caio Collet para participação em campeonatos de kart no exterior.

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

1. HISTÓRICO DO PROPONENTE/CAPACIDADE TÉCNICO OPERATIVA

O Kart Clube Granja Viana foi fundado em 2007 e faz parte do sistema federativo do automobilismo nacional (é filiado à FASP - Federação de Automobilismo de São Paulo e à CBA - Confederação Brasileira de Automobilismo).

O clube foi fundado pela família Giaffone, de grande tradição no automobilismo, e administra o Kartódromo da Granja Viana, que é um dos principais do Brasil.

A capacidade técnico operativa do clube para execução do presente projeto tem como base:

A. A existência de projetos já aprovados na Lei Federal de Incentivo ao Esporte

O presente projeto é a primeira iniciativa da entidade proponente para apoio específico a um piloto de kart brasileiro para participação nos principais campeonatos de kart do mundo (piloto Caio Collet, um grande e promissor talento brasileiro).

Por outro lado, o Kart Clube Granja Viana já tem outros projetos aprovados na lei de incentivo ao esporte, com objetivos distintos, o que demonstra a capacidade técnico operativa da instituição.

No ano de 2015, a entidade proponente teve dois de seus projetos aprovados na lei de incentivo:

_Projeto Escola de Kart

SLIE 1509682-30

Número de processo 58701.002795/2015-68

Projeto aprovado integralmente pelo Ministério do Esporte em 17/12/2015, no valor de R\$

DESCRIÇÃO DO PROJETO



614.598,89

Captação parcial, no valor de R\$ 400.000,00

Ajuste de plano de trabalho aprovado em 03/05/2016

Após o processo de assinatura do Termo de Compromisso, o projeto iniciou suas atividades no mês de agosto/16 e tem duração prevista até julho/17 (12 meses)

_Projeto Academia de Pilotos Kart

SLIE 1509873-74

Número de processo 58701.003429/2015-26

Projeto aprovado parcialmente pelo Ministério do Esporte em 17/12/2015, no valor de R\$ 638.344,73

Captação integral de recursos

Início de execução em fevereiro/16

B. O currículo de seus fundadores, que será apresentado anexo aos formulários do projeto.

2. O PILOTO - CAIO COLLET

Caio Collet é um dos jovens expoentes do kartismo nacional.

Iniciou sua carreira no kart em 2009, com apenas 7 anos de idade.

Após um ano de carreira, os títulos começaram a aparecer.

Em 2010, tornou-se vice-campeão Brasileiro na categoria Mirim.

E as conquistas só cresceram.

Já são quatro títulos Brasileiros, seis títulos Paulistas, duas vezes campeão do Top Kart Brasil, entre outros.

O ano de 2014 foi um marco na carreira do piloto, com sete títulos e dois vicecampeonatos.

Foi considerado o melhor piloto do ano, conquistando o prestigiado troféu Capacete de Ouro, prêmio concedido pela revista Racing.

Em 2015, subiu ao pódio no Mundial de Kart CIK FIA (categoria KF Junior), em terceiro lugar, feito que o Brasil não conquistava há quase duas décadas. Foi o melhor estreante no Europeu de Kart CIK FIA (6º colocado) e também conquistou por aqui o bicampeonato Brasileiro e do Top Kart Brasil e a Copa Rotax.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Em 2016, o piloto deu mais um passo importante e se tornou o primeiro kartista sulamericano a integrar a equipe de fábrica da Birel ART Grand Prix, time comandado por Nicolas Todt. Por conta disso, o custo apresentado no projeto para contratação dos serviços da equipe (72,5 mil euros) é inferior ao que seria cobrado de outros pilotos, que não considerados pilotos de fábrica.

Aos 14 anos, ele tem sido um dos principais nomes do Brasil na modalidade nos últimos tempos, conquistando diversos títulos. Tem sido considerado por muitos um dos maiores talentos/revelações que surgiram recentemente.

Apresentamos anexas ao projeto algumas fotos do piloto Caio Collet.

2.1 Principais Títulos

2010

Vice-Campeão Brasileiro (Cat. Mirim)

2011

Campeão Paulista (Cat. Cadete)

2012

Campeão Paulista (Cat. Rotax Mini Max)

2013

Campeão Paulista e Brasileiro (Cat. Mini Rotax)

2014

Campeão Paulista (Cat. Junior Menor)

Campeão Brasileiro (Cat. Junior Menor)

Campeão invicto de 09 provas do Top Kart Brasil (Cat. Junior Menor)

Campeão do Paulista Light por antecipação (Cat. Junior Menor)

Campeão Brasileiro e Paulista Rotax (Cat. Junior Menor)

Vice-Campeão do FWT Rotax (Cat. Mini Max)

Vice-Campeão da Copa Brasil (Cat. Junior Menor)

Vencedor do Capacete de Ouro Revista Racing (Melhor Piloto de Kart do Brasil)

2015

Campeão Top Kart Brasil (Cat. Junior)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Campeão Brasileiro (Cat. Junior)

Campeão Copa Rotax (Cat. Junior Max)

3º colocado no Camp. Mundial de Kart CIK/FIA (Cat. KF Junior - Melhor estreante)

6º colocado no Camp. Europeu de Kart CIK/FIA (Cat. KF Junior - Melhor estreante)

3º colocado no Rotax Max Challenge Grand Finals (Cat. Junior Max)

Vencedor pelo 2º ano consecutivo do Capacete de Ouro Revista Racing (Melhor Piloto de Kart do Brasil)

3. O KART

O automobilismo (também conhecido como corridas de automóveis ou desporto motorizado) é um desporto relacionado com competição com automóveis. É um dos desportos mais populares do mundo.

Apesar de o regulamento do COI (Comitê Olímpico Internacional) prever que qualquer esporte, disciplina ou evento em que o desempenho dependa essencialmente de propulsão mecânica não será aceito, desde 2011 o automobilismo é reconhecido como esporte pela entidade máxima olímpica.

As corridas realizadas no asfalto dividem-se basicamente em duas categorias: monopostos (fórmula) e carros de turismo.

O kart pode ser considerado como a primeira categoria de monopostos. É no kart que acontece o primeiro contato de um piloto com o automobilismo. É por meio do kart que as crianças começam no esporte. Foi no kart que começaram todos os principais pilotos de corridas no mundo.

De acordo com o Regulamento Geral de Kart 2016 da Confederação Brasileira de Automobilismo, as categorias se dividem da seguinte maneira:

A. Piloto Mirim de Kart - PMK (nascidos de 2008 a 2009)

B. Piloto Cadete de Kart - PCK (nascidos de 2005 a 2007)

C. Piloto Junior Menor de Kart - PJMK (nascidos de 2003 a 2005)

D. Piloto Junior de Kart - PJK (nascidos de 2001 a 2003)

E. Piloto de Kart - PK (nascidos de 1986 a 2002)

F. Piloto Graduado de Kart - PGK (nascidos de 1986 a 2001)

G. Piloto Sênior de Kart B - PSK-B (nascidos antes de 1986)

H. Piloto Sênior de Kart A - PSK-A (nascidos antes de 1986)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. Piloto de Kart Indoor - PKI (nascidos antes de 2002 que não tenham recebido anteriormente licença para participar de categorias PK, PGK, PSK-B e PSK-A, e exclusiva para competições com karts tipo indoor)

Apresentamos a seguir algumas fotos da modalidade, de modo a ilustrar o fato de que o Kart é a porta de entrada para o automobilismo (ver fotos anexas ao projeto).

Ressaltamos, contudo, que o piloto Caio Collet já compete no kart em alto nível, inclusive em termos mundiais. Não é um iniciante. Caio é um piloto de ponta, de grande talento, e é visto com uma das maiores promessas do Brasil no automobilismo mundial.

4. OS CAMPEONATOS DO PROJETO

Como já mencionamos antes, o objeto deste projeto é apoiar o piloto Caio Collet para participação em campeonatos de kart no exterior.

Para efeitos de calendário, pretendemos que o projeto tenha sua execução no ano 2017, mas isso dependerá da aprovação do projeto pelo Ministério do Esporte e também do sucesso na captação dos recursos.

Pelo nível técnico do piloto, foram selecionados os principais campeonatos no exterior, em linha com o que se disputou na temporada 2016.

As datas, locais, ou mesmo os campeonatos poderão ser alterados, de acordo com o calendário final para a temporada 2017 (ainda não divulgado no momento da elaboração do projeto).

Os campeonatos selecionados para participação do piloto Caio Collet na temporada 2017 com apoio do projeto são os seguintes:

_4.1 CIK FIA EUROPEAN CHAMPIONSHIP

Campeonato Europeu de Kart, com etapas em países diferentes
(http://www.cikfia.com/fileadmin/content/Camps/Cal_CIK_2017.pdf)

Serão duas etapas, realizadas na Finlândia e na Suécia, da seguinte forma:

a) Circuito Alahärmä - Jorma Lillbackantie 16, 62300, Alahärmä, Finlândia – 20 a 23/07/2017

<http://www.cikfia.com/competitions/cik-calendar/2017/alaharma/competition-guide.html>

b) Circuito Kristianstad Karting Klubb - Åsum Ring, Förrådsvägen 10 29163 Kristianstad, Suécia – 27 a 30/07/2017

<http://www.cikfia.com/competitions/cik-calendar/2017/kristianstad/competition-guide.html>

_4.2 CIK FIA WORLD CHAMPIONSHIP

Campeonato Mundial de Kart. É a competição mais importante do kartismo no mundo
(http://www.cikfia.com/fileadmin/content/Camps/Cal_CIK_2017.pdf)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Em 2017, o evento será realizado no Reino Unido (1 etapa).

a) Circuito PF International Kart - Stragglethorpe Lane, Brandon, Grantham, Reino Unido – 21 a 24/09/2017

<http://www.cikfia.com/competitions/cik-calendar/2017/pf-international/competition-guide.html>

_4.3 CALENDÁRIO

Serão 3 etapas do calendário 2017, realizadas nas seguintes datas, circuitos e países, por ordem cronológica:

Etapa 1

20/07/2017 a 23/07/2017

CIK FIA European Championship (Campeonato Europeu de Kart)

Alahärmä/Finlândia

Etapa 2

27/07/2017 a 30/07/2017

CIK FIA European Championship (Campeonato Europeu de Kart)

Kristianstad/Suécia

Etapa 3

21/09/2017 a 24/09/2017

CIK FIA World Championship (Campeonato Mundial de Kart)

Grantham/Reino Unido

5. RESUMO DO PROJETO

O projeto pretende dar condições adequadas ao piloto Caio Collet para participar de campeonatos de kart no exterior, conforme o calendário apresentado.

Consideramos que condições adequadas são aquelas essenciais para um piloto disputar uma categoria de automobilismo com boa competitividade, tendo chances de vitória, tais como:

_Uniformes adequados (capacete, macacão, itens de segurança, luvas, sapatilhas, etc.)

_Bolsa auxílio: uma espécie de salário para que o atleta possa sobreviver e custear suas despesas essenciais, como moradia.

O piloto Caio Collet é considerado piloto de fábrica da equipe de kart Birel Art conforme documento anexo.

Isso significa que a equipe não irá cobrar seus serviços como equipe de kart especializada para participação do piloto nos campeonatos da temporada 2017.

Consideramos importante fazer este esclarecimento por dois motivos:

A. Reforçar ao Ministério do Esporte que o custo do projeto é enxuto, e seria muito maior

DESCRIÇÃO DO PROJETO



caso o piloto não fosse considerado de fábrica.

B. Esclarecer desde já que o fato de o piloto Caio Collet ser considerado de fábrica não traz ao projeto a capacidade de atrair investimentos sem apoio da lei de incentivo, o que o tornaria inapto a aprovação. Mesmo com custos menores e com alguns apoios pontuais, o piloto segue sua carreira até 2016 principalmente com apoio de recursos da família.

Ocorre que os custos do kart são crescentes. Quanto mais evolução o piloto alcança, mais caro fica. Assim, a lei de incentivo passou a ser ferramenta fundamental na carreira do piloto, já que quase todos os potenciais patrocinadores com quem temos tratado vinculam eventual apoio ao fato do projeto ser incentivado.

O projeto também colocará à disposição do piloto/atleta:

_Uniformes: itens para disputa dos treinos e corridas.

_Passagens aéreas: como estamos tratando de um piloto de 14 anos, residente no Brasil, são necessárias passagens aéreas para que ele se desloque até o local dos campeonatos no exterior. Em cada etapa prevista no projeto, duas pessoas acompanharão o piloto (um responsável, que pode ser pai, mãe, outro familiar ou mesmo alguém indicado pela família, e o gestor da carreira do piloto).

_Hospedagem e alimentação: despesas necessárias para que o piloto possa se hospedar no exterior quando for participar dos campeonatos. Cada viagem tem duração prevista de 7 dias, já que o piloto deve chegar ao local do campeonato com alguns dias de antecedência.

_Serviços de apoio: contratação de serviços de preparação física para o piloto.

_Bolsa auxílio: para ajuda de custo ao piloto durante a execução do projeto.

6. FONTES DE RECURSOS ADVINDOS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá receita de fontes advindas da realização do presente projeto. O piloto beneficiado pelo projeto participará gratuitamente das ações de treinos e competições previstas.

7. CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS

Um outro ponto que consideramos por bem tratar desde já diz respeito à possível interpretação sobre a capacidade do piloto/projeto em atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte, uma vez que, como explicamos, o piloto é considerado de fábrica pela equipe BIREL ART e disputou em 2016 alguns campeonatos no exterior.

Caso estivesse configurada esta capacidade da entidade ou do piloto de atrair investimentos sem o apoio da Lei de Incentivo, o projeto não poderia ser aprovado pelo Ministério do Esporte.

Sobre esse aspecto, esclarecemos que, apesar de todo o talento, o piloto não dispõe de recursos que garantam sua participação nos campeonatos a partir da temporada 2017.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Como em muitos casos no automobilismo, a luta por patrocínios é quase diária.

Assim, é importante deixarmos claro, desde já, que nem o piloto, tampouco a entidade proponente, têm capacidade para atrair investimentos sem contar com o apoio de um projeto da lei de incentivo.

Cabe reforçar, também, que diversos potenciais patrocinadores com os quais temos conversado vinculam eventual apoio ao piloto Caio Collet à condição de termos um projeto incentivado.

A ideia do projeto, como já explicamos, é beneficiar um atleta (piloto) de muito talento, mas sem condições financeiras privilegiadas, cumprindo, assim, os requisitos legais (sem ferir o item II do Artigo 24 do Decreto 6180/2007).

Lembramos, por fim, que estamos tratando de um piloto/atleta de 14 anos que ainda participa de campeonatos de kart. Por mais talento que tenha, e por mais que seja considerado uma das maiores promessas do automobilismo brasileiro, o piloto Caio Collet não é, ainda, uma grande propriedade comercial em termos de exposição de marca. Por conta disso, é muito difícil que empresas tenham interesse em patrociná-lo de forma decisiva sem que haja o apoio da lei de incentivo.

8. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Como as corridas do campeonato acontecerão no exterior, não é possível cadastrar os kartódromos como locais de execução do projeto (uma vez que o sistema do Ministério do Esporte só aceita o cadastro de locais no Brasil).

Por isso, cadastramos a sede da entidade proponente como local de execução do projeto (onde será feita toda a gestão necessária para o projeto).

9. FASES DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ver arquivo anexo.

10. LOGOMARCAS PORTARIA 86

Em caso de captação integral dos recursos, os selos determinados pela legislação vigente serão utilizados nos uniformes do piloto, e também no kart em que irá disputar os campeonatos (pelo menos 1 logomarca).

Os uniformes serão os seguintes:

- _Boné
- _Camisa Polo
- _Camiseta
- _Jaqueta
- _Macacão

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

_Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto

Indicador: evolução técnica do piloto nos treinos e competições

Instrumento de verificação: relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto, com informações da evolução do piloto

_Meta 2. Garantir ao piloto o acesso a equipamentos de primeiro nível

Indicador: utilização dos equipamentos adquiridos com recursos do projeto (uniformes, materiais de consumo, chassis e motor)

Instrumento de verificação: fotos do piloto utilizando os equipamentos disponibilizados pela equipe e relatório elaborado pelo piloto a respeito da qualidade dos equipamentos disponibilizados

Metas Quantitativas:

_Meta 1. Obter colocação entre os 30 primeiros da categoria no campeonato CIK FIA WORLD CHAMPIONSHIP

Indicador: colocação obtida pelo piloto no campeonato CIK FIA WORLD CHAMPIONSHIP

Instrumento de verificação: lista de resultado do campeonato disputado

_Meta 2. Obter colocação entre os 30 melhores da categoria em pelo menos uma das etapas do campeonato CIK FIA EUROPEAN

Indicador: colocações obtidas pelo piloto nas etapas do campeonato CIK FIA EUROPEAN

Instrumento de verificação: lista de resultados das provas disputadas

DESCRIÇÃO DO PROJETO



VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação estão diversos itens de uniformes para o piloto.

Além dos uniformes, também estão nesta ação alguns itens de segurança específicos para o automobilismo.

Os itens necessários, em termos de uniformes, para que o piloto Caio Collet tenha condições adequadas de disputar os campeonatos, são os seguintes:

BONÉ

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 2 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos

CAMISA PÓLO

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 6 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos

CAMISETA

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 6 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos

JAQUETA

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 1 unidade. Valor unitário = média de 3 orçamentos

LUVA

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 1 par. Valor unitário = média de 3 orçamentos

MACACÃO

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 3 unidades. Valor unitário = média de 3 orçamentos

SAPATILHA

Uniforme para o piloto (1 pessoa). 1 par. Valor unitário = média de 3 orçamentos

2 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação, previmos a compra de passagens aéreas para os locais de realização dos campeonatos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



São necessárias 3 passagens para cada etapa (1 piloto + 1 responsável + 1 gestor).

São 3 etapas * 3 passagens em cada = 9 unidades.

Valor unitário = média ponderada, conforme tabela anexa ao projeto (trechos com origem em São Paulo e destino no local das etapas)

3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Como o piloto brasileiro Caio Collet precisa se deslocar para o exterior para participação nos campeonatos previstos, é necessário prever no projeto as despesas de hospedagem e alimentação para cada viagem, da seguinte forma:

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO

São 7 dias de viagens em cada etapa * 3 pessoas por dia (1 piloto + 1 responsável + 1 gestor) * 3 etapas = 63 diárias de alimentação.

Esta despesa será executada por meio de depósito nas contas correntes dos beneficiários ou por meio de crédito em cartão de viagem (Travel Money).

Valor da diária de alimentação com base no Decreto 6576/2008 do Governo Federal (referência oficial de preço).

DIÁRIA DE HOSPEDAGEM

São 7 dias de viagens em cada etapa * 2 quartos por dia (1 para o piloto e seu responsável +1 para o gestor) * 3 etapas = 42 diárias de hospedagem.

Valor unitário = média ponderada, conforme tabela anexa ao projeto (diferentes valores de hotéis para cada cidade)

4 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação engloba a contratação de serviços necessários para a participação do piloto nos

SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA

Contratação de serviços de preparação física para o piloto. Considera-se, prioritariamente, a contratação de um personal trainer. Na média, consideramos a prestação do serviço por 10 horas semanais (5 dias por semana * 2 horas por dia de treinamento). Valor do serviço foi determinado tendo como parâmetro a Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários para a função "Professor" (salário médio da pesquisa, dividido por 4 semanas por mês de trabalho)

DESCRIÇÃO DO PROJETO



5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação engloba a contratação de 1 profissional para gestão do projeto.

Pretendemos contratar um Coordenador Geral do Projeto, para coordenar, de fato, todas as ações do projeto (contratação de fornecedores, logística de viagens, registros de treinos, corridas, etc.)

Valor do salário para a função tem como parâmetro a Pesquisa Datafolha (para a função de Supervisor de Projetos). Proponente inseriu no projeto valor inferior ao parâmetro.

Contratação do profissional durante os 6 meses de duração do projeto.

O Coordenador de Projeto será contratado via CLT, com carga horária de 20 horas semanais.

6 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação prevê o pagamento de encargos para contratação CLT dos recursos humanos, no percentual de 75,87% sobre o valor do salário bruto.

Este percentual de 75,87% divide-se da seguinte forma:

A. ENCARGOS DIRETOS

INSS 20,00%

SESI/SESC 1,50%

SENAI 1,00%

SEBRAE 0,30%

INCRA 0,20%

FGTS 8,00%

SAL. EDUCAÇÃO 2,50%

SAT 1,00%

SUB-TOTAL A 34,50%

B. PROVISÕES

13° SALÁRIO + ENCARGOS (*) 11,22%

FÉRIAS + ENCARGOS (**) 11,22%

1/3 DE FÉRIAS + ENCARGOS (***) 3,75%

INDENIZAÇÕES + ENCARGOS (****) 12,77%

CONTIGENCIAL DE CÁLCULOS 2,41%

SUB-TOTAL B 41,37%

TOTAL GERAL (A+B) 75,87%

(*) 8,33% (PROP.) + 0,66% (FGTS) + 2,23% (INSS) ===== 11,22%

(**) 8,33% (PROP.) + 2,23% (INSS) + 0,66% (FGTS) ===== 11,22%

(***) 2,77% (PROP.) + 0,23% (FGTS) + 0,75% (INSS) = 3,75%

(****) 4,44% (MULTA-RESCISÃO FGTS) + RISCO DE AVISO PRÉVIO (8,33%)

===== 12,77%

DESCRIÇÃO DO PROJETO



7 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Nesta ação está prevista apenas a contratação de uma agência de assessoria de imprensa, para divulgação das ações do projeto, resultados dos treinos e corridas, além de patrocinadores, Ministério do Esporte, Lei de Incentivo e Governo Federal.

Valor do serviço com base em Tabela do Sindicato de Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo (referência oficial de custo).

Contratação do serviço durante os 6 meses de duração do projeto.

Pagamento mediante apresentação de nota fiscal.

8 - BOLSA AUXÍLIO ATLETA - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Bolsa auxílio para ajuda de custo ao piloto (despesas pessoais, moradia, etc.).

Valor com base no programa Bolsa Atleta do Governo Federal.

Consideramos o valor de R\$ 3.100,00 mensais como suficiente para auxiliar o piloto em suas necessidades.

Quantidade = 1. Duração = 6 meses (período de duração do projeto).

9 - IMPOSTOS/RECOLHIMENTO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06: AÇÃO EXCLUÍDA NO AJUSTE DE PLANO DE TRABALHO

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Esta ação contempla a contratação de dois serviços para apoio ao proponente durante a execução do projeto.

São eles:

A. CONTABILIDADE

_Perfil: escritório de contabilidade especializado na área de atuação.

_Atribuições: elaboração e acompanhamento dos processos específicos do projeto; lançamento e ordenação das despesas executadas; ordenação e geração da folha de pagamento; emissão de relatórios de despesas; emissão de guias para recolhimento de tributos; assessoria para questões contábeis; _Forma de contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_Parâmetro para definição do valor mensal do serviço = referência da função de Auxiliar

DESCRIÇÃO DO PROJETO



de Contabilidade na Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários.

B. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

_Perfil: empresa com conhecimento técnico sobre questões relativas a Lei de Incentivo ao Esporte, além de experiência comprovada na gestão de prestação de contas de projetos incentivados;

_Atribuições: prestar assessoria para o proponente junto ao Ministério do Esporte; consultoria na execução do projeto, quanto à utilização dos recursos incentivados, contratação de bens e serviços, informações sobre a legislação aplicada, bem como para elaboração das prestações de contas (parcial e final); acompanhar a correta execução do plano de trabalho/projeto; acompanhar os processos de licitação e tomada de preços; acompanhar os desembolso dos recursos do projeto; verificar se os processos de pagamento atendem às diretrizes da lei de Incentivo ao Esporte;

_Forma de Contratação: contrato de prestação de serviços (pessoa jurídica especializada). Pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal;

_Parâmetro para definição do valor mensal do serviço = referência da função de Chefia de Contas a Pagar na Pesquisa Datafolha de Cargos e Salários.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			168.733,40
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			25.308,00
TOTAL GERAL			203.743,47

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Uniformes	1º mês	6 meses	15.740,81
2	Transporte/Locomoção	1º mês	6 meses	26.717,49
3	Hospedagem/Alimentação	1º mês	6 meses	37.888,20
4	Serviços Operacionais	1º mês	6 meses	11.267,82
5	Recursos Humanos	1º mês	6 meses	17.400,00
6	Encargos Trabalhistas	1º mês	6 meses	13.201,38
7	Divulgação/Promoção	1º mês	6 meses	27.917,70
8	Bolsa Auxílio Atleta	1º mês	6 meses	18.600,00
9	Impostos/Recolhimento	1º mês	6 meses	0,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				168.733,40
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	1º mês	6 meses	25.308,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				25.308,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				194.041,40
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	9.702,07
			Porcentagem	5%
TOTAL GERAL				203.743,47

PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



ANEXO I RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

INTRODUÇÃO – DADOS DO PROJETO

O projeto CAIO COLLET – ANO 1 foi aprovado integralmente em 16/12/2016.

Valor aprovado pela CTLIE: **R\$ 869.265,34.**

O projeto conseguiu captação parcial de R\$ 204.000,00 conforme dados abaixo:

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA – R\$ 60.000,00 – 22/12/2016

CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA – R\$ 50.000,00 – 22/12/2016

NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A. – R\$ 9.000,00 – 14/03/2017

COMPASS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA – R\$ 10.000,00 – 02/05/2017

MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A – R\$ 35.000,00 – 03/05/2017

CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA – R\$ 40.000,00 – 30/05/2017

Considerando que o projeto captou mais do que o mínimo necessário para solicitar a liberação de recursos (23,46%), entretanto não captou a integralidade do valor aprovado, fez-se necessária a elaboração de um Ajuste de Plano de Trabalho que previa a utilização de R\$ 203.743,47 e 6 meses de duração, ao invés dos 12 meses aprovados.

Dessa forma, o beneficiário do projeto participaria de 3 das 10 etapas de campeonatos de kart aprovadas originalmente.

O Ajuste de Plano de Trabalho foi avaliado e aprovado integralmente na 106ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 05 de junho de 2017.

O Termo de Compromisso foi assinado em 18/07/2017 e o projeto iniciou no mesmo dia a sua execução.

EXECUÇÃO

O projeto tinha como objetivo apoiar o piloto Caio Collet para participação em campeonatos de kart no exterior.

Tal objetivo foi cumprido integralmente conforme mostrado neste Relatório de Cumprimento do Objeto.

PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



Piloto beneficiário do projeto:

NOME	RG	TELEFONE DDD	EMAIL
Caio Jotta Collet	53.972.000-8	(11) 98185-0111	caio@bssblindagens.com.br

CAMPEONATOS DISPUTADOS

CIK FIA CAMPEONATO EUROPEU DE KART – ETAPA KRISTIANSTAD/SUÉCIA – 27 A 30/07/2017

CIK FIA CAMPEONATO MUNDIAL DE KART – REINO UNIDO – 20 A 24/09/2017

Como o Termo de Compromisso foi assinado apenas em 18/07/2018 não houve tempo do piloto participar da etapa CIK FIA CAMPEONATO EUROPEU DE KART – ETAPA ALAHARMA/FINLÂNDIA – 20 A 23/07/2017 com recursos do projeto.

O projeto realizou as atividades propostas visando o cumprimento do objeto e de todas as metas conforme mostrado abaixo:

METAS QUALITATIVAS

Meta 1. Aprimorar o desenvolvimento técnico do piloto.

Indicador: Evolução técnica do piloto nos treinos e competições.

Instrumento de verificação: relatório elaborado pelo Coordenador do Projeto, com informações da evolução do piloto.

De acordo com o relatório técnico anexo, elaborado pelo Coordenador do projeto, Sr. Gilberto da Costa Souza, o piloto teve grande aprimoramento técnico durante a execução do projeto, inclusive nas competições que disputou. Dessa forma, podemos considerar que a meta qualitativa acima foi cumprida.

Meta 2. Aprimorar o desenvolvimento físico do piloto.

Indicador: Evolução física do piloto.

Instrumento de verificação: relatório elaborado pelo Personal Trainer do projeto, com informações da evolução física do piloto.

De acordo com o relatório físico anexo, elaborado pelo Personal Trainer do piloto contratado pelo projeto, Sr. Vanderlei de Oliveira Pereira, o piloto teve evolução física satisfatória durante a execução do projeto. Dessa forma, podemos considerar que a meta qualitativa acima foi cumprida.

METAS QUANTITATIVAS

Meta 1. Obter colocação entre os 30 primeiros da categoria no campeonato CIK FIA WORLD CHAMPIONSHIP.

Indicador: colocação obtida pelo piloto no campeonato CIK FIA WORLD CHAMPIONSHIP.

Instrumento de verificação: lista de resultado do campeonato disputado.

PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



Conforme Lista de resultado anexa a este Relatório de Cumprimento do Objeto, o piloto Caio Collet obteve a 25ª colocação no CIK FIA WORLD CHAMPIONSHIP (Campeonato Mundial de Kart 2017). Dessa forma, a meta quantitativa acima foi cumprida.

Meta 2. Obter colocação entre os 30 melhores da categoria em pelo menos uma das etapas do campeonato CIK FIA EUROPEAN

Indicador: colocações obtidas pelo piloto nas etapas do campeonato CIK FIA EUROPEAN

Instrumento de verificação: lista de resultados das provas disputadas

Conforme Listas de resultado anexas a este Relatório de Cumprimento do Objeto, o piloto Caio Collet obteve a 28ª colocação na etapa de Alaharma/Finlândia e a 15ª colocação na etapa de Kristianstad/Suécia do CIK FIA EUROPEAN (Campeonato Europeu de Kart 2017). Dessa forma, a meta quantitativa acima foi cumprida.

Com as fotos também colocadas na parte de Comprovação de Execução, as competições que tiveram participação do piloto do projeto estão apresentadas abaixo, assim como os resultados obtidos nelas:

- CIK FIA Campeonato Europeu de Kart
Data: 27 a 30 de Julho de 2017
Local: Kristianstad/Suécia

Resultados:

Posição	Nome do Atleta
15º	Caio Jotta Collet

- CIK FIA Campeonato Mundial de Kart
Data: 20 a 24 de Setembro de 2017
Local: Gratham/Reino Unido

Resultados:

Posição	Nome do Atleta
25º	Caio Jotta Collet

PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41



2) COMPROVANTES DE EXECUÇÃO

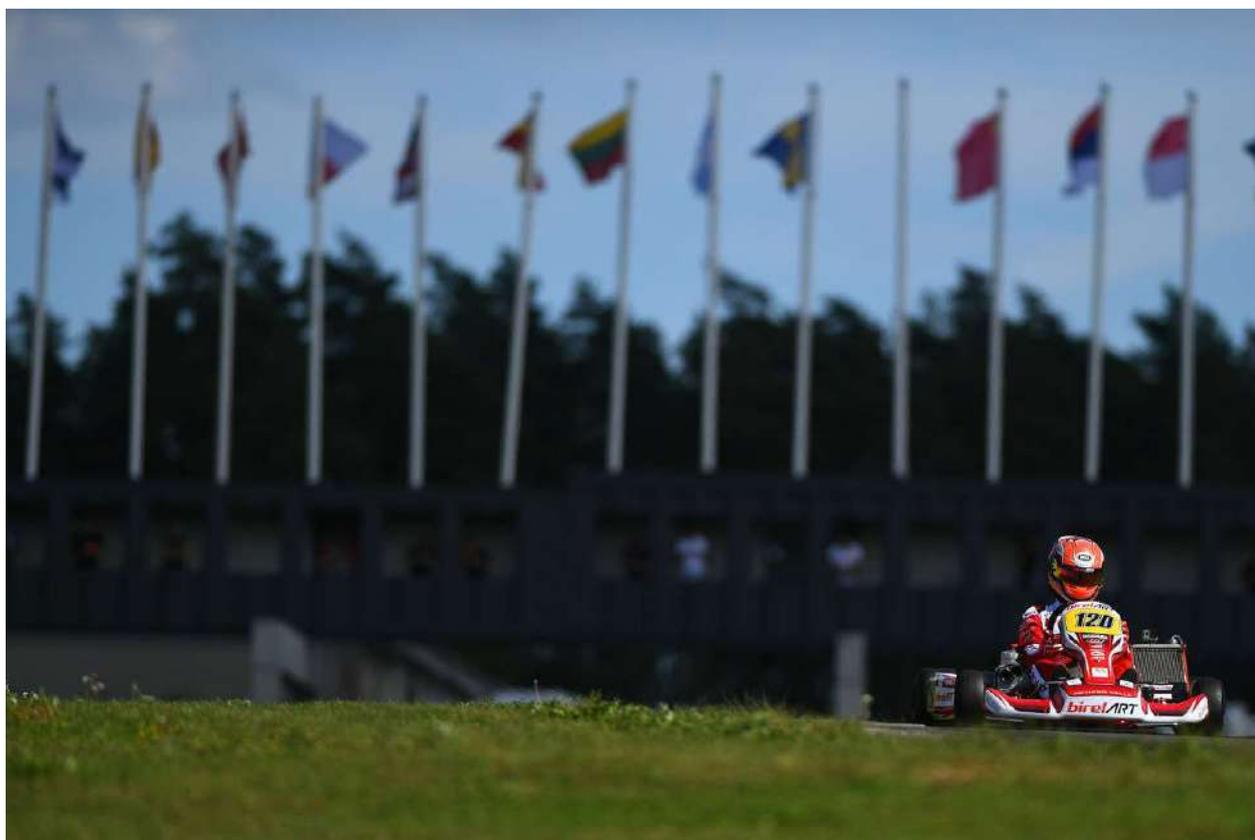
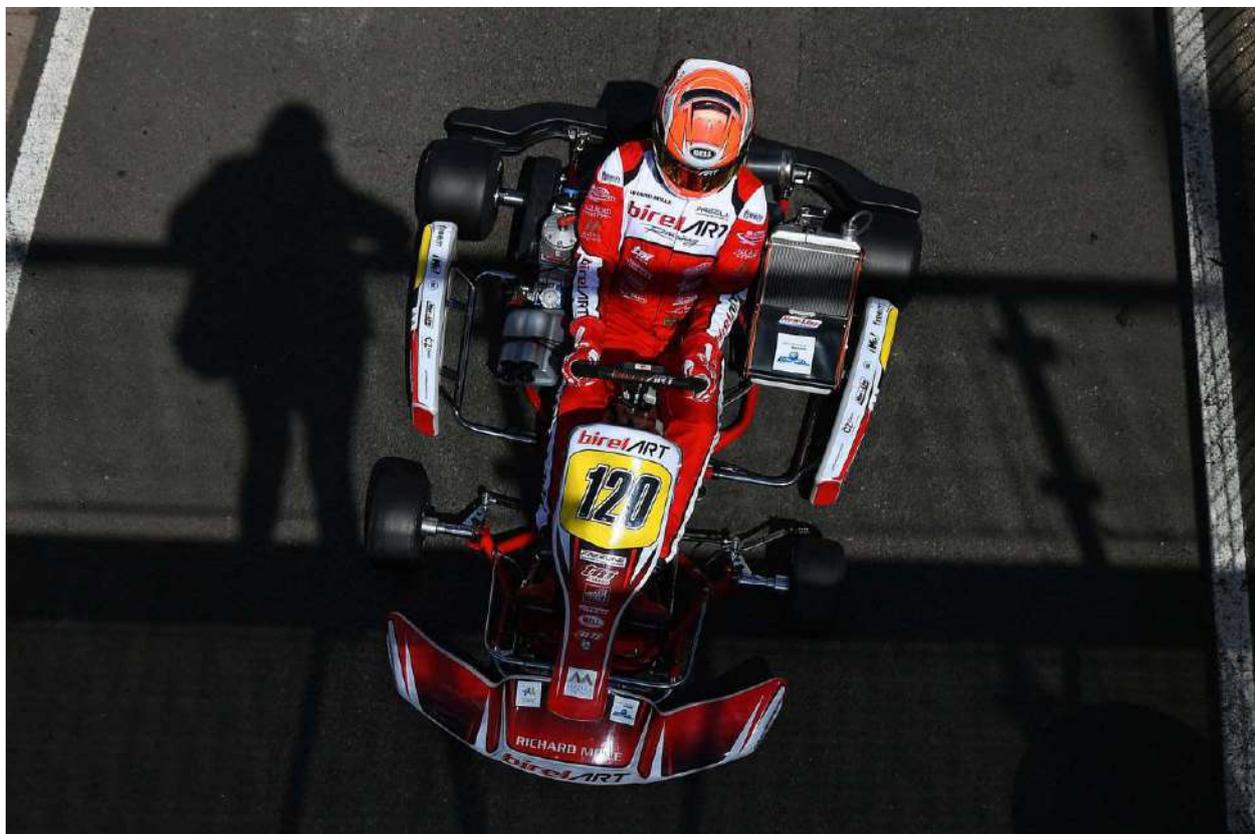
Piloto do projeto – Caio Jotta Collet



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



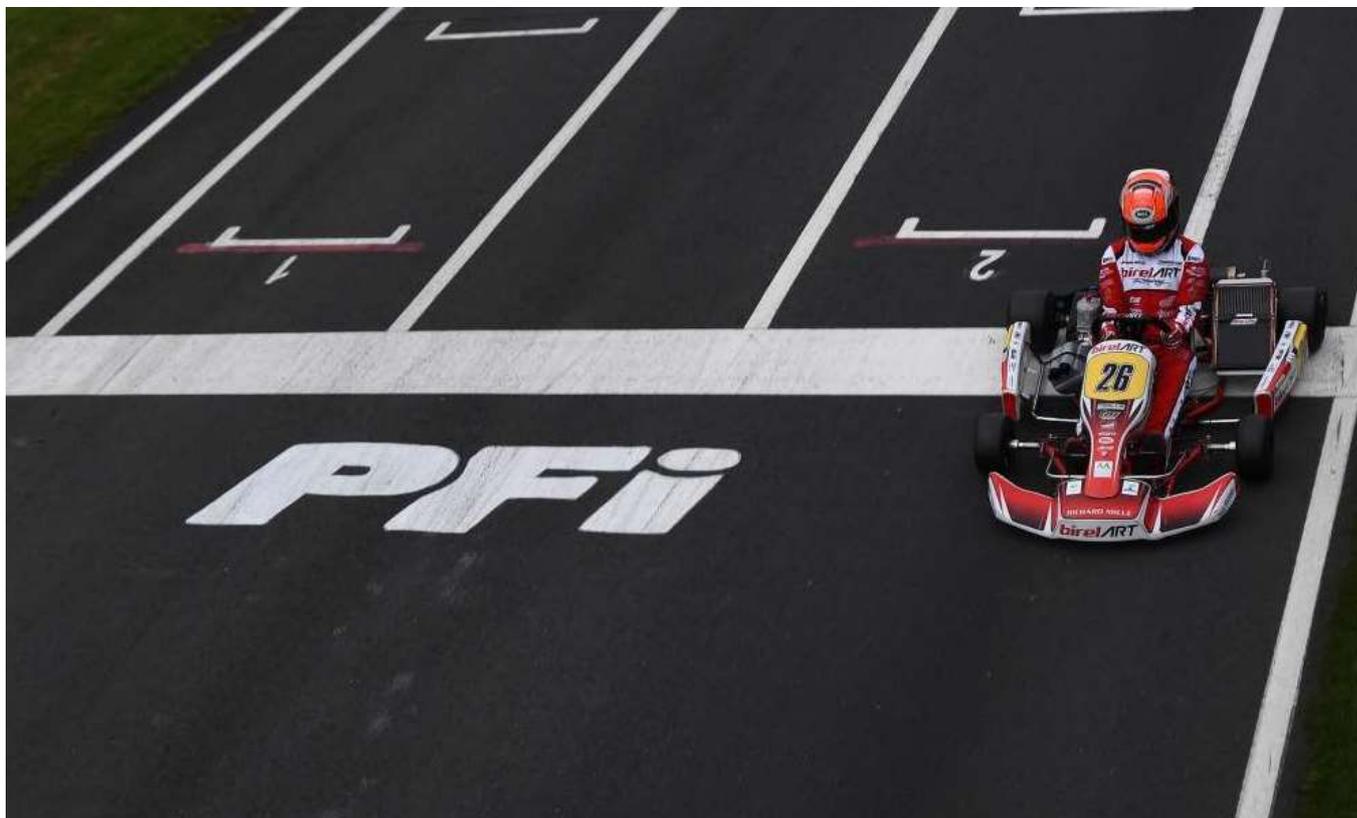
CIK FIA CAMPEONATO EUROPEU DE KART – ETAPA KRISTIANSTAD/SUÉCIA



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



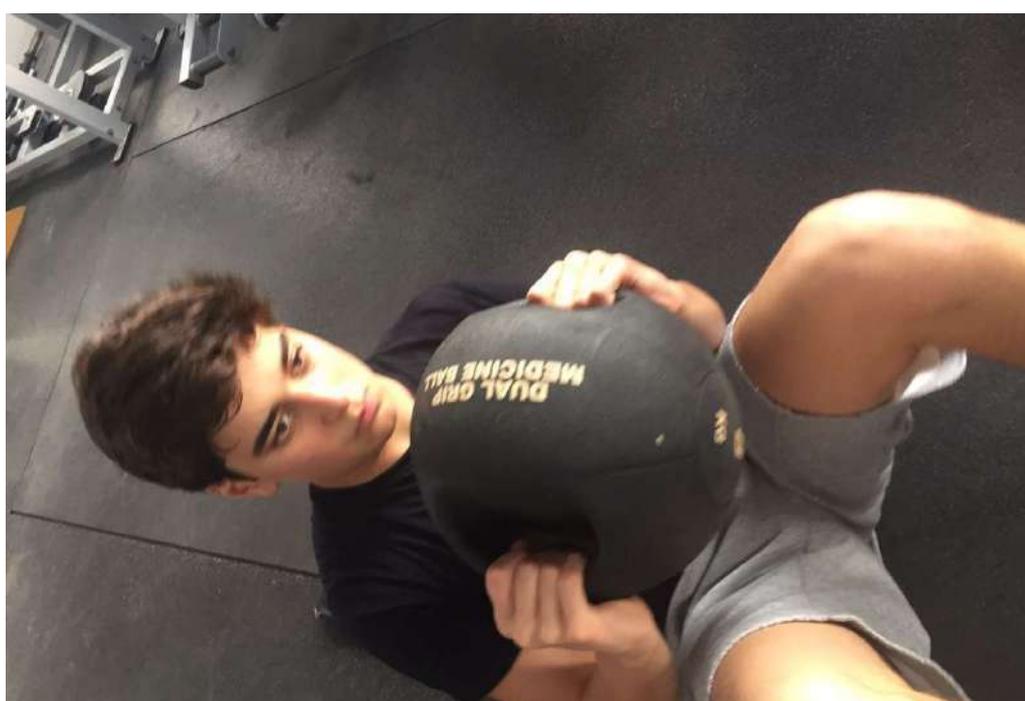
CIK FIA CAMPEONATO MUNDIAL DE KART – REUNO UNIDO



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PREPARAÇÃO FÍSICA – CAIO COLLET – JUL/2017



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PREPARAÇÃO FÍSICA – CAIO COLLET – AGO/2017



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PREPARAÇÃO FÍSICA – CAIO COLLET – SET/2017



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PREPARAÇÃO FÍSICA – CAIO COLLET – OUT/2017



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PREPARAÇÃO FÍSICA – CAIO COLLET – NOV/2017



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PREPARAÇÃO FÍSICA – CAIO COLLET – DEZ/2017



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41



REPORTAGENS

<http://fgcom.pressroom.com.br/320390702a/caio-collet-realiza-dois-dias-de-testes-na-pista-que-recebera-o-mundial-de-kart-na-inglaterra.html>

fgcom

Fernanda Gonçalves Imagens ▾ Clientes Serviços Sobre

Pesquisar no site



< **Kart**

Caio Collet realiza dois dias de testes na pista que receberá o Mundial de Kart na Inglaterra



Brasileiro Caio Collet se prepara para mais um Mundial de Kart (Formula K)



Disputa será em setembro na Inglaterra (Formula K)

Piloto de apenas 15 anos foi o último brasileiro a subir ao pódio no Mundial de 2015 e parte para sua terceira participação no evento

29.08.2017 | 649 visualizações

[Compartilhar](#) [Tweetar](#) [Compartilhar](#) [Imprimir](#)

O brasileiro Caio Collet (All Road Management / Matrix Energy Trading), piloto de fábrica da Birel ART Racing, completou na semana passada (25 e 26) dois dias de testes preparativos para o Mundial de Kart CIK-FIA, que será disputado entre 21 e 24 de setembro. Foi o segundo contato do piloto com o traçado do PF International Kart Circuit, em Brandon, na Inglaterra, palco do evento deste ano. Em 2015, o piloto fez uma das etapas do Europeu de Kart no traçado, chegando à final.

Correndo na forte categoria OK, a expectativa do brasileiro, que integra os pilotos da All Road Management de Nicolas Todt, é boa. Collet, no entanto, destacou os desafios do traçado inglês. Com a extensão de 1.382 metros, é a maior pista de um kartódromo outdoor do país. Em 2011, o traçado passou por mudanças, que inclui uma ponte e é um dos diferenciais do circuito.

Leia também...

03.04.2018

Fórmula 4 Francesa: Caio Collet sobe ao pódio duas vezes em sua estreia em Nogaro. Brasileiro é terceiro em duas provas e conquista mais um quarto lugar na rodada tripla que abriu a temporada 2018. Piloto também registra a melhor volta da última corrida de etapa.



27.03.2018

Fórmula 4 Francesa: Caio Collet faz sua estreia e disputa primeira etapa em Nogaro.

Brasileiro de 15 anos inicia temporada na categoria que terá sete etapas em rodada tripla e irá distribuir 100 mil euros ao vencedor, além da chance de integrar a Renault Sport Academy.



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41



<http://www.caiocollet.com.br/apesar-das-dificuldades-caio-collet-chega-a-final-em-seu-terceiro-mundial-de-kart>

Apesar das dificuldades, Caio Collet chega à Final em seu terceiro Mundial de Kart

Por Fernanda Goncalves • 26 set, 2017 • 0 Comentários

FORTE CATEGORIA OK CONTOU COM QUASE 90 PILOTOS DE MAIS DE 20 PAÍSES NA PISTA PF INTERNATIONAL NA INGLATERRA



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41



EXPOSIÇÃO DAS MARCAS OFICIAIS

As logomarcas do Governo Federal e Ministério do Esporte e Lei de Incentivo e Bandeira Nacional foram incluídas conforme **Plano Básico de Divulgação da Identidade Visual** enviado ao ME na assinatura do Termo de Compromisso e copiado abaixo:

Peça de Divulgação	Tamanho	Formato das Logomarcas (indique o formato da logomarca que será utilizada de acordo com o Manual De Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte)	Quantidade
Boné	A definir	A definir	2
Camisa Polo	A definir	A definir	6
Camiseta	A definir	A definir	6
Jaqueta	A definir	A definir	1
Macacão	A definir	A definir	1

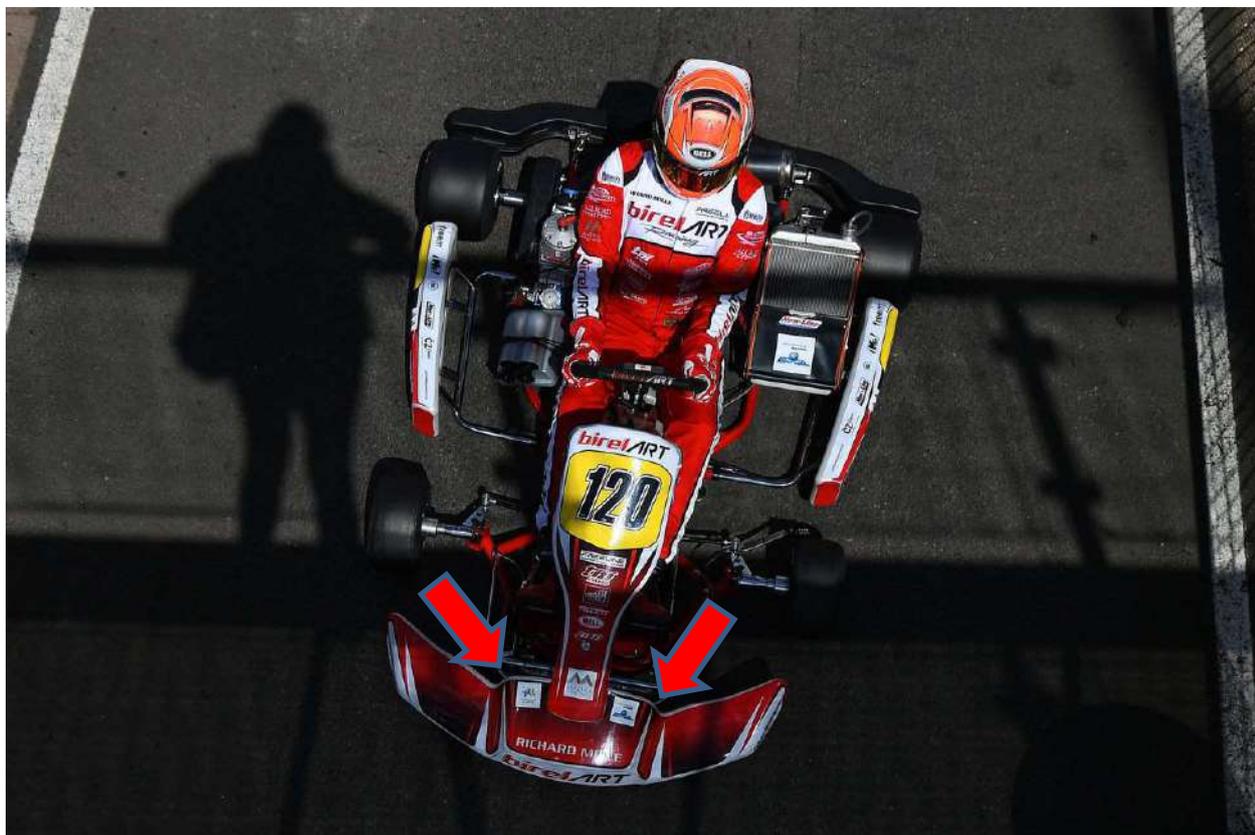
MACACÃO



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA
PROCESSO: 58000.010574/2016-41



3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO 1 – UNIFORMES

- Item 1.2 – Boné – Item não foi adquirido com recursos do projeto.
- Item 1.4 – Camisa Pólo – Item não foi adquirido com recursos do projeto.
- Item 1.5 – Camiseta – Item não foi adquirido com recursos do projeto.
- Item 1.7 – Jaqueta – Item não foi adquirido com recursos do projeto.
- Item 1.8 – Luva – Item não foi adquirido com recursos do projeto.
- Item 1.9 – Macacão – Item não foi adquirido com recursos do projeto.
- Item 1.10 – Sapatilha – Item não foi adquirido com recursos do projeto.

AÇÃO 2 – TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO

Item 2.1 – Passagem Aérea – Item utilizado conforme mostrado no Anexo III – Relação de Pagamentos e no anexo “Diárias e Passagens”. Para compra das passagens foram realizados processos de cotação prévia para escolher o fornecedor. O que apresentou a menor proposta foi o escolhido e vendeu as passagens ao projeto.

PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41

ACÃO 3 – HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO

Item 3.1 – Diária de Alimentação – Item utilizado conforme mostrado no Anexo III – Relação de Pagamentos e no anexo “Diárias e Passagens”.

Item 3.2 – Diária de Hospedagem – Item utilizado conforme mostrado no Anexo III – Relação de Pagamentos e no anexo “Diárias e Passagens”. Para compra das diárias de hospedagem foram realizados processos de cotação prévia para escolher o fornecedor. O que apresentou a menor proposta foi o escolhido e vendeu as diárias de hospedagem ao projeto.

ACÃO 4 – SERVIÇOS OPERACIONAIS

Item 4.2 – Serviço de Preparação Física – Serviço realizado conforme aprovado e mostrado no Anexo III – Relação de Pagamentos. Para contratação do serviço foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. O que apresentou a menor proposta foi o contratado.

ACÃO 5 – RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM

Item 5.1 – Coordenador do Projeto – O profissional foi contratado conforme normas da CLT e realizou seu serviço conforme aprovado no projeto.

ACÃO 6 – ENCARGOS TRABALHISTAS

Item 6.1 – Coordenador do Projeto – Encargos trabalhistas foram pagos conforme legislação vigente.

ACÃO 7 – DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO

Para contratação do serviço abaixo foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor. O que apresentou a menor proposta foi o contratado e prestou serviços ao projeto.

Item 7.1 – Assessoria de Imprensa

ACÃO 8 – BOLSA AUXÍLIO ATLETA

Item 8.1 – Bolsa Auxílio – Item utilizado conforme mostrado no Anexo III – Relação de Pagamentos

ACÃO 1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS (ATIVIDADE MEIO)

Item M 1.1 – Contabilidade

Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor.

Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa Lemos Contadores Associados Ltda – Me, responsável pela contabilidade da entidade proponente. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa Lemos Contadores Associados encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente.



PROJETO: CAIO COLLET – ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41

Item M 1.2 – Serviços Técnicos Especializados

Para contratação desse serviço não foi realizado processo de cotação prévia para escolher o fornecedor.

Entendemos que se trata de um serviço de confiança para a entidade proponente, de modo que foi contratada a empresa ISG Serviços Especializados, responsável pela elaboração do projeto e acompanhamento junto ao Ministério do Esporte. A empresa ISG tem notório saber comprovado para a prestação do serviço, uma vez que atende diversos clientes e tem vasta experiência na prestação de contas de projetos incentivados. Caso seja necessário, poderemos comprovar que o valor cobrado pela empresa ISG encontra-se dentro dos parâmetros de mercado, bem como que esta empresa praticou valores similares com outros clientes, respeitando a legislação vigente.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

ELABORAÇÃO DO PROJETO

Não houve dificuldade na etapa de elaboração do presente projeto.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Apesar da captação parcial de R\$ 204.000,00, os recursos foram essenciais para o desenvolvimento do piloto Caio Collet.

EXECUÇÃO

O Kart Clube Granja Viana preza sempre pela transparência de suas ações e utiliza com muito cuidado e atenção os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte. Tratando-se de um projeto cuja competições são executadas na Europa, há uma certa dificuldade na aquisição de passagens aéreas, diárias de hospedagem e a logística do atleta e seu acompanhante. Porém, fazemos de tudo para facilitar o entendimento e análise dos documentos de Prestação de Contas Final.

5) CONCLUSÕES

Gostaríamos de ressaltar a importância da Lei de Incentivo ao Esporte para o desenvolvimento do esporte no Brasil, seja ele de caráter educacional, de participação ou de rendimento.

No caso do presente projeto, Caio Collet – Ano 1, os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte foram essenciais para o processo de desenvolvendo do piloto e de sua participação nas competições internacionais do segundo semestre de 2017.

Com a oportunidade de utilizar esses recursos incentivados, o Kart Clube Granja Viana pode continuar trabalhando em prol do desenvolvimento de pilotos brasileiros e do kartismo como um todo.

Cotia, 29 de abril de 2018

KART CLUBE GRANJA VIANA
JOSÉ PROSPERO GIAFFONE
PRESIDENTE

	RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA		PARCIAL ()
	ANEXO II		FINAL (X)
NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1			SLIE: 1611493-08
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA			
RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	R\$ 60.000,00	AÇÃO 1 - Uniformes	R\$ 0,00
CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA	R\$ 50.000,00	AÇÃO 2 - Transporte/Locomoção	R\$ 26.454,95
NOVA PIRAMIDAL THERMOPLASTICS S.A.	R\$ 9.000,00	AÇÃO 3 - Hospedagem/Alimentação	R\$ 23.367,89
COMPASS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	R\$ 10.000,00	AÇÃO 4 - Serviços Operacionais	R\$ 11.250,00
MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A	R\$ 35.000,00	AÇÃO 5 - Recursos Humanos - Atividade Fim	R\$ 17.455,53
CAPITALE ENERGIA COMERCIALIZADORA LTDA	R\$ 40.000,00	AÇÃO 6 - Encargos Trabalhistas	R\$ 14.356,11
TOTAL CAPTAÇÃO DE RECURSOS	R\$ 204.000,00	AÇÃO 7 - Divulgação/Promoção	R\$ 27.900,00
		AÇÃO 8 - Bolsa Auxílio Atleta	R\$ 18.600,00
		AÇÃO 9 - Impostos/Recolhimento	R\$ 0,00
		AÇÃO 1 - MEIO - Serviços de Terceiros	R\$ 25.140,60
		SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	R\$ 9.702,07
		SUBTOTAL DE GASTOS - ANEXO III	R\$ 174.227,15
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 7.815,17	GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO	R\$ 32.656,55
TOTAL	R\$ 211.815,17	TOTAL GASTOS	R\$ 206.883,70
SALDO CONTA BLOQUEADA 28/04/2018			R\$ 4.931,47
Cotia, 29/04/2018		Assinatura do responsável	

	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS	PARCIAL ()
	ANEXO III	FINAL (X)

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1	SLIE: 1611493-08
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA	PROCESSO: 58000.010574/2016-41

AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
Pagamentos compensados JULHO/17 - ordenados conforme extrato												
3.1	Ruben Pereira Carrapatoso	213.518.668-69	Transferência Eletrônica	25-jul-17	RECIBO 2	25-jul-17	2.450,00	2.450,00	7	EUROPEU - KRISTIANSTAD/SUÉCIA	Ruben Pereira Carrapatoso	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO RESPONSÁVEL
3.1	Ruben Pereira Carrapatoso	213.518.668-69	Transferência Eletrônica	25-jul-17	RECIBO 1	25-jul-17	2.450,00	2.450,00	7	EUROPEU - KRISTIANSTAD/SUÉCIA	Caio Jotta Collet	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PILOTO
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	31-jul-17	RECIBO	31-jul-17	2.989,80	2.989,80	1	jul-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO
SP	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Transferência Eletrônica	31-jul-17	NF 2002	19-jul-17	9.702,07	9.702,07	1	ELABORAÇÃO	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	ELABORAÇÃO DO PROJETO
2.1	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	00.929.709/0001-76	Pagamento de Título	31-jul-17	ORDEM DE PASSAGEM 8039	25-jul-17	6.392,81	6.392,81	1	EUROPEU - KRISTIANSTAD/SUÉCIA	Ruben Pereira Carrapatoso	PASSAGEM AÉREA
Pagamentos compensados AGOSTO/17 - ordenados conforme extrato												
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	2-ago-17	RECIBO	2-ago-17	2.989,80	2.989,80	1	ago-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Pagamento de Título	9-ago-17	NF 2025	8-ago-17	3.218,00	3.218,00	1	jul-17	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	02.503.879/0001-10	Pagamento de Título	21-ago-17	NF 2030	15-ago-17	972,10	972,10	1	jul-17	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	CONTABILIDADE
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	21-ago-17	RECIBO	21-ago-17	1.160,00	1.160,00	0	ago-17	Gilberto da Costa Souza	COORDENADOR DO PROJETO - LÍQUIDO ADIANTAMENTO SALÁRIO
7.1	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	09.365.058/0001-03	Transferência Eletrônica	23-ago-17	NF 466	10-ago-17	4.650,00	4.650,00	1	jul-17	FG News Serviços Auxiliares Ltda Me	ASSESSORIA DE IMPRENSA
4.2	V 10 Serviços Ltda - Me	04.725.315/0001-57	Transferência Eletrônica	28-ago-17	NF 86	11-ago-17	1.875,00	1.875,00	1	jul-17	V 10 Serviços Ltda - Me	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA
3.2	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	00.929.709/0001-76	Pagamento de Título	30-ago-17	FATURA 3088	15-ago-17	4.190,53	4.190,53	7	EUROPEU - KRISTIANSTAD/SUÉCIA	Caio Jotta Collet/Ruben Pereira Carrapatoso	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	02.503.879/0001-10	Pagamento de Título	30-ago-17	NF 2031	15-ago-17	972,10	972,10	1	ago-17	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	CONTABILIDADE
Pagamentos compensados SETEMBRO/17 - ordenados conforme extrato												
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	5-set-17	RECIBO	5-set-17	1.653,00	1.653,00	1	ago-17	Gilberto da Costa Souza	SALÁRIO LÍQUIDO
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	5-set-17	RECIBO	5-set-17	3.100,00	3.100,00	1	set-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	5-set-17	RECIBO	5-set-17	110,20	110,20	0	jul-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO - RESTANTE DO VALOR PAGO EQUIVOCADAMENTE A MENOS
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	5-set-17	RECIBO	5-set-17	110,20	110,20	0	ago-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO - RESTANTE DO VALOR PAGO EQUIVOCADAMENTE A MENOS

MINISTÉRIO DO ESPORTE		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS									PARCIAL ()	
		ANEXO III									FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1											SLIE: 1611493-08	
PROponente: KART CLUBE GRANJA VIANA											PROCESSO: 58000.010574/2016-41	
AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
2.1	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	00.929.709/0001-76	Pagamento de Título	5-set-17	FATURA 3092	28-ago-17	20.062,14	6.687,38	1	MUNDIAL/REI NO UNIDO	Gastão Fraguas Filho	PASSAGEM - SÃO PAULO/LONDRES/SÃO PAULO
2.1	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	00.929.709/0001-76	Pagamento de Título	5-set-17	FATURA 3092	28-ago-17		6.687,38	1	MUNDIAL/REI NO UNIDO	Caio Jotta Collet	PASSAGEM - SÃO PAULO/LONDRES/SÃO PAULO
2.1	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	00.929.709/0001-76	Pagamento de Título	5-set-17	FATURA 3092	28-ago-17		6.687,38	1	MUNDIAL/REI NO UNIDO	Cláudio Monteiro da Costa	PASSAGEM - SÃO PAULO/LONDRES/SÃO PAULO
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Pagamento de Título	6-set-17	NF 2032	1-set-17	3.218,00	3.218,00	1	ago-17	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	6-set-17	GRF	---	232,00	232,00	1	ago-17	Gilberto da Costa Souza	FGTS
7.1	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	09.365.058/0001-03	Transferência Eletrônica	13-set-17	NF 469	1-set-17	4.650,00	4.650,00	1	ago-17	FG News Serviços Auxiliares Ltda Me	ASSESSORIA DE IMPRENSA
4.2	V 10 Serviços Ltda - Me	04.725.315/0001-57	Transferência Eletrônica	13-set-17	NF 87	13-set-17	1.875,00	1.875,00	1	ago-17	V 10 Serviços Ltda - Me	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA
3.1	Gastão Fraguas Filho	212.967.658-81	Transferência Eletrônica	18-set-17	RECIBO 3	18-set-17	2.450,00	2.450,00	7	MUNDIAL/REI NO UNIDO	Caio Jotta Collet	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO PILOTO
3.1	Gastão Fraguas Filho	212.967.658-81	Transferência Eletrônica	18-set-17	RECIBO 4	18-set-17	2.450,00	2.450,00	7	MUNDIAL/REI NO UNIDO	Gastão Fraguas Filho	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO GESTOR
3.1	Cláudio Monteiro da Costa	082.807.348-13	Transferência Eletrônica	18-set-17	RECIBO 5	18-set-17	2.450,00	2.450,00	7	MUNDIAL/REI NO UNIDO	Cláudio Monteiro da Costa	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO RESPONSÁVEL
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	20-set-17	RECIBO	20-set-17	1.160,00	1.160,00	0	set-17	Gilberto da Costa Souza	COORDENADOR DO PROJETO - LÍQUIDO ADIANTAMENTO SALÁRIO
5.1	INSS	-----	Pagamento de Título	20-set-17	GPS	---	797,94	58,44	0	ago-17	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	20-set-17	GPS	---		739,50	0	ago-17	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	20-set-17	DARF	---	29,07	29,07	0	ago-17	Gilberto da Costa Souza	IRRF
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	25-set-17	DARF	---	29,00	29,00	0	ago-17	Gilberto da Costa Souza	PIS
Pagamentos compensados OUTUBRO/17 - ordenados conforme extrato												
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	4-out-17	GRF	---	232,00	232,00	1	set-17	Gilberto da Costa Souza	FGTS
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	4-out-17	RECIBO	4-out-17	3.100,00	3.100,00	1	out-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	5-out-17	RECIBO	5-out-17	1.652,00	1.652,00	1	set-17	Gilberto da Costa Souza	SALÁRIO LÍQUIDO
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Pagamento de Título	9-out-17	NF 2058	2-out-17	3.218,00	3.218,00	1	set-17	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
4.2	V 10 Serviços Ltda - Me	04.725.315/0001-57	Transferência Eletrônica	11-out-17	NF 88	4-out-17	1.875,00	1.875,00	1	set-17	V 10 Serviços Ltda - Me	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA
7.1	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	09.365.058/0001-03	Transferência Eletrônica	11-out-17	NF 473	3-out-17	4.650,00	4.650,00	1	set-17	FG News Serviços Auxiliares Ltda Me	ASSESSORIA DE IMPRENSA
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	02.503.879/0001-10	Pagamento de Título	13-out-17	NF 2050	13-set-17	972,10	972,10	1	set-17	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	CONTABILIDADE
5.1	INSS	-----	Pagamento de Título	18-out-17	GPS	---	797,94	58,44	0	set-17	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	18-out-17	GPS	---		739,50	0	set-17	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL

MINISTÉRIO DO ESPORTE		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS										PARCIAL ()	
		ANEXO III										FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1											SLIE: 1611493-08		
PROPOSITANTE: KART CLUBE GRANJA VIANA											PROCESSO: 58000.010574/2016-41		
AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"	
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	18-out-17	DARF	---	29,07	29,07	0	set-17	Gilberto da Costa Souza	IRRF	
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	02.503.879/0001-10	Pagamento de Título	18-out-17	NF 2065	4-out-17	972,10	972,10	1	out-17	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	CONTABILIDADE	
3.2	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	00.929.709/0001-76	Pagamento de Título	18-out-17	FATURA 3097	---	6.927,36	6.927,36	6	MUNDIAL/REINO UNIDO	Stefani Viagens e Turismo Ltda - Me	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	20-out-17	RECIBO	20-out-17	1.160,00	1.160,00	0	out-17	Gilberto da Costa Souza	COORDENADOR DO PROJETO - LÍQUIDO ADIANTAMENTO SALÁRIO	
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	25-out-17	DARF	---	29,00	29,00	0	set-17	Gilberto da Costa Souza	PIS	
Pagamentos compensados NOVEMBRO/17 - ordenados conforme extrato													
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	1-nov-17	RECIBO	1-nov-17	3.100,00	3.100,00	1	nov-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO	
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	5-nov-17	RECIBO	5-out-17	1.653,00	1.653,00	1	out-17	Gilberto da Costa Souza	SALÁRIO LÍQUIDO	
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	6-nov-17	GRF	---	232,00	232,00	1	out-17	Gilberto da Costa Souza	FGTS	
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Pagamento de Título	8-nov-17	NF 2082	1-nov-17	3.218,00	3.218,00	1	out-17	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	13-nov-17	DARF	---	29,07	29,07	0	out-17	Gilberto da Costa Souza	IRRF	
5.1	INSS	-----	Pagamento de Título	13-nov-17	GPS	---	797,94	58,44	0	out-17	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO	
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	13-nov-17	GPS	---		739,50	0	out-17	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL	
7.1	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	09.365.058/0001-03	Transferência Eletrônica	13-nov-17	NF 475	1-nov-17	4.650,00	4.650,00	1	out-17	FG News Serviços Auxiliares Ltda Me	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
4.2	V 10 Serviços Ltda - Me	04.725.315/0001-57	Transferência Eletrônica	13-nov-17	NF 90	7-nov-17	1.875,00	1.875,00	1	out-17	V 10 Serviços Ltda - Me	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA	
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	02.503.879/0001-10	Pagamento de Título	13-nov-17	NF 2080	7-nov-17	972,10	972,10	1	nov-17	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	CONTABILIDADE	
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	20-nov-17	RECIBO	20-nov-17	1.160,00	1.160,00	0	nov-17	Gilberto da Costa Souza	COORDENADOR DO PROJETO - LÍQUIDO ADIANTAMENTO SALÁRIO	
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	22-nov-17	DARF	---	29,00	29,00	0	out-17	Gilberto da Costa Souza	PIS	
6.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	30-nov-17	RECIBO	30-nov-17	604,17	604,17	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO	
Pagamentos compensados DEZEMBRO/17 - ordenados conforme extrato													
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	5-dez-17	RECIBO	5-dez-17	1.652,00	1.652,00	1	nov-17	Gilberto da Costa Souza	SALÁRIO LÍQUIDO	
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Pagamento de Título	6-dez-17	NF 2106	1-dez-17	3.218,00	3.218,00	1	nov-17	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	
7.1	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	09.365.058/0001-03	Transferência Eletrônica	6-dez-17	NF 479	1-dez-17	4.650,00	4.650,00	1	nov-17	FG News Serviços Auxiliares Ltda Me	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
8.1	Carlo Giovanni Collet Junior	069.134.718-23	Transferência Eletrônica	6-dez-17	RECIBO	6-dez-17	3.100,00	3.100,00	1	dez-17	Caio Jotta Collet	BOLSA AUXÍLIO	

MINISTÉRIO DO ESPORTE		RELAÇÃO DE PAGAMENTOS									PARCIAL ()	
		ANEXO III									FINAL (X)	
NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1											SLIE: 1611493-08	
PROPOSITANTE: KART CLUBE GRANJA VIANA											PROCESSO: 58000.010574/2016-41	
AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
4.2	V 10 Serviços Ltda - Me	04.725.315/0001-57	Transferência Eletrônica	6-dez-17	NF 93	4-jan-17	1.875,00	1.875,00	1	nov-17	V 10 Serviços Ltda - Me	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	7-dez-17	GRF	---	232,00	232,00	1	nov-17	Gilberto da Costa Souza	FGTS
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	7-dez-17	GRF	---	48,33	48,33	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	FGTS
5.1	INSS	-----	Pagamento de Título	20-dez-17	GPS	---	797,94	58,44	0	nov-17	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	20-dez-17	GPS	---		739,50	0	nov-17	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	20-dez-17	DARF	---	29,00	29,00	0	nov-17	Gilberto da Costa Souza	PIS
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	20-dez-17	DARF	---	29,07	29,07	0	nov-17	Gilberto da Costa Souza	IRRF
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	20-dez-17	RECIBO	20-dez-17	1.160,00	1.160,00	0	dez-17	Gilberto da Costa Souza	COORDENADOR DO PROJETO - LÍQUIDO ADIANTAMENTO SALÁRIO
M 1.1	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	02.503.879/0001-10	Pagamento de Título	20-dez-17	NF 2098	1-dez-17	972,10	972,10	1	dez-17	Lemos Contadores Associados Ltda - Me	CONTABILIDADE
6.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	20-dez-17	RECIBO	20-dez-17	507,49	507,49	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	2ª PARCELA DO 13º SALÁRIO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	20-dez-17	GPS	---	404,79	96,67	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	20-dez-17	GPS	---		308,12	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL
Pagamentos compensados JANEIRO/18 - ordenados conforme extrato												
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	3-jan-18	GRF	---	280,33	232,00	1	dez-17	Gilberto da Costa Souza	FGTS
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	3-jan-18	GRF	---		48,33	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	FGTS
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	5-jan-18	RECIBO	5-jan-18	1.653,00	1.653,00	1	dez-17	Gilberto da Costa Souza	SALÁRIO LÍQUIDO
4.2	V 10 Serviços Ltda - Me	04.725.315/0001-57	Transferência Eletrônica	10-jan-18	NF 94	4-jan-17	1.875,00	1.875,00	1	dez-17	V 10 Serviços Ltda - Me	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA
7.1	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	09.365.058/0001-03	Transferência Eletrônica	10-jan-18	NF 481	3-jan-18	4.650,00	4.650,00	1	dez-17	FG News Serviços Auxiliares Ltda - Me	ASSESSORIA DE IMPRENSA
M 1.2	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	01.255.221/0001-73	Pagamento de Título	10-jan-18	NF 2142	2-jan-18	3.218,00	3.218,00	1	dez-17	ISG Serviços Especializados Ltda EPP	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
5.1	INSS	-----	Pagamento de Título	17-jan-18	GPS	---	797,94	58,44	0	dez-17	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	17-jan-18	GPS	---		739,50	0	dez-17	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	17-jan-18	DARF	---	29,07	29,07	0	dez-17	Gilberto da Costa Souza	IRRF
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	22-jan-18	RECIBO	19-jan-18	1.160,00	1.160,00	0	jan-18	Gilberto da Costa Souza	COORDENADOR DO PROJETO - LÍQUIDO ADIANTAMENTO SALÁRIO
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	24-jan-18	DARF	---	29,00	29,00	0	dez-17	Gilberto da Costa Souza	PIS
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	24-jan-18	DARF	---	12,08	12,08	0	13º SALÁRIO	Gilberto da Costa Souza	PIS
6.1	Sindevivre - Sind. Ent. Cult. Rec. Soc. Or. E Form. Prof no Est.	58.122.466/0001-4	Pagamento de Título	31-jan-18	GRCSU	---	215,03	215,03	0	2018	Gilberto da Costa Souza	Contribuição Sindical
Pagamentos compensados FEVEREIRO/18 - ordenados conforme extrato												



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

PARCIAL ()

ANEXO III

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1

SLIE: 1611493-08

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41

AÇÃO	CREADOR	CNPJ/CPF	N. CHEQUE	DATA CHEQUE	TIT CRÉDITO	DATA TIT CRÉDITO	VALOR DO CHEQUE	VALOR DO ITEM	QTDE ITEM X DURAÇÃO	COMPETÊNCIA	"QUEM?"	"O QUE?"
5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	5-fev-18	RECIBO	5-fev-18	1.641,00	1.641,00	1	jan-18	Gilberto da Costa Souza	SALÁRIO LÍQUIDO
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	5-fev-18	GRF	---	232,00	232,00	1	jan-18	Gilberto da Costa Souza	FGTS
5.1	INSS	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	GPS	---	810,54	71,04	0	jan-18	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	GPS	---		739,50	0	jan-18	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	DARF	---	28,12	28,12	0	jan-18	Gilberto da Costa Souza	IRRF
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	DARF	---	29,00	29,00	0	jan-18	Gilberto da Costa Souza	PIS
5.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	DARF	---	54,82	54,82	0	RESCISÃO	Gilberto da Costa Souza	IRRF
6.1	Secretaria da Receita Federal do Brasil	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	DARF	---	54,45	54,45	0	RESCISÃO	Gilberto da Costa Souza	PIS
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	GPS	---	922,98	71,04	0	RESCISÃO	Gilberto da Costa Souza	INSS SEGURADO
6.1	INSS	-----	Pagamento de Título	19-fev-18	GPS	---		851,94	0	RESCISÃO	Gilberto da Costa Souza	INSS PATRONAL
6.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Transferência Eletrônica	19-fev-18	TERMO DE RESCISÃO	28-fev-18	5.280,32	5.280,32	0	RESCISÃO	Gilberto da Costa Souza	LÍQUIDO RESCISÃO
6.1	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	-----	Transferência Eletrônica	19-fev-18	GRF	---	255,14	255,14	0	RESCISÃO	Gilberto da Costa Souza	FGTS RESCISÓRIO
TOTAL							174.227,15	174.227,15				
COTIA, 29/04/2018			RESPONSÁVEL:									

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1

SLIE: 1611493-08

PROponente: KART CLUBE GRANJA VIANA

PROCESSO: 58000.010574/2016-41

08. AÇÃO	09. ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA			EXECUÇÃO FINANCEIRA			
		10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12 EXECUTADA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. RENDIMENTO APLIC.FINANC.	16. TOTAL
1.1	BALACLAVA	UNIDADE	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2	BONÉ	UNIDADE	2	0	177,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.3	CALÇA	UNIDADE	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4	CAMISA PÓLO	UNIDADE	6	0	1.139,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.5	CAMISETA	UNIDADE	6	0	577,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.6	CAPACETE	UNIDADE	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.7	JAQUETA	UNIDADE	1	0	199,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8	LUVA	PAR	1	0	814,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.9	MACACÃO	UNIDADE	3	0	11.858,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.10	SAPATILHA	PAR	1	0	972,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.11	TÊNIS	PAR	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1	PASSAGEM AÉREA	UNIDADE	9	4	26.717,49	R\$ 26.454,95	R\$ 0,00	R\$ 26.454,95
3.1	DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO	UNIDADE	63	35	22.050,00	R\$ 12.250,00	R\$ 0,00	R\$ 12.250,00
3.2	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM	UNIDADE	42	13	15.838,20	R\$ 11.117,89	R\$ 0,00	R\$ 11.117,89
4.1	SERVIÇO DE EQUIPE DE KART ESPECIALIZADA	SERVIÇO	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.2	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO FÍSICA	SERVIÇO	6	6	11.267,82	R\$ 11.250,00	R\$ 0,00	R\$ 11.250,00
5.1	COORDENADOR DO PROJETO	PESSOA	6	6	17.400,00	R\$ 17.455,53	R\$ 55,53	R\$ 17.455,53
6.1	COORDENADOR DO PROJETO	TAXA	6	6	13.201,38	R\$ 14.356,11	R\$ 1.154,73	R\$ 14.356,11
7.1	ASSESSORIA DE IMPRENSA	SERVIÇO	6	6	27.917,70	R\$ 27.900,00	R\$ 0,00	R\$ 27.900,00
8.1	BOLSA AUXÍLIO	UNIDADE	6	6	18.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
9.1	TRIBUTOS PARA REMESSA DE RECURSOS AO EXTERIOR	LOCAÇÃO	0	0	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
M 1.1	CONTABILIDADE	SERVIÇO	6	6	6.000,00	R\$ 5.832,60	R\$ 0,00	R\$ 5.832,60
M 1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS	SERVIÇO	6	6	19.308,00	R\$ 19.308,00	R\$ 0,00	R\$ 19.308,00
SP	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO	SERVIÇO	1	1	9.702,07	R\$ 9.702,07	R\$ 0,00	R\$ 9.702,07

COTIA, 29/04/2018

Assinatura do responsável

*

Uso de aplicação financeira conforme Portaria 120. Justificativa no Relatório de Cumprimento do Objeto



RELAÇÃO DE DIRETAMENTE BENEFICIADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1

SLIE: 1611493-08

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

Nº	evento/ modalidade	nome (ordem alfabética)	endereço	telefone	idade	BENEFÍCIO				OBS.:
						Competições	Alimentação	Passagem	Hospedagem	
1	Kart	Caio Jotta Collet	Rua Santo Eurilo – Jaguaré-SP, CEP 05345-040	(11) 98185-0111	14	x	x	x	x	

Cotia, 29/04/2018

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1

N.º SLIE: 1611493-08

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

AÇÃO/SUB-AÇÃO: AÇÃO 2 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO / AÇÃO 3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO

EVENTO: CAMPEONATO EUROPEU DE KART - ETAPA KRISTIANSTAD/SUÉCIA - 27 A 30/07/2017

LOCAL: KRISTIANSTAD/SUÉCIA

PERÍODO: 24 a 02/08/2017

SEQ	NOME PASSAGEIRO	RG	TELEFONE	FUNÇÃO	TRECHO(S)	VALOR PASSAGEM	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM		OUTRAS DESPESAS	TOTAL
							VALOR	QDE		
1	Caio Jotta Collet	53.972.00-8	(11) 98185-0111	Piloto/Beneficiário	---	0	2.095,27	7	2450	4.545,27
2	Ruben Pereira Carrapatoso	213.518.668-69	(11) 98136-1463	Responsável pelo piloto	São Paulo/Suécia /São Paulo	6.392,81	2.095,27	7	2450	10.938,08

COTIA, 28/04/2018

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1							N.º SLIE: 1611493-08			
PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA										
AÇÃO/SUB-AÇÃO: AÇÃO 2 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO / AÇÃO 3 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO										
EVENTO: CAMPEONATO MUNDIAL DE KART - REINO UNIDO - 21 A 24/09/2017										
LOCAL: REINO UNIDO				PERÍODO: 18 a 24/09/2017						
SEQ	NOME PASSAGEIRO	RG	TELEFONE	FUNÇÃO	TRECHO(S)	VALOR PASSAGEM	DIÁRIA DE HOSPEDAGEM		OUTRAS DESPESAS	TOTAL
							VALOR	QDE		
1	Caio Jotta Collet	53.972.00-8	(11) 98185-0111	Responsável pelo piloto	São Paulo/Londres(Inglaterra)/São Paulo	6.687,38	2.309,12	6	2450	11.446,50
2	Gastão Fraguas Filho	212.967.658-81	(11) 99991-3349	Acompanhante	São Paulo/Londres(Inglaterra)/São Paulo	6.687,38	2.309,12	6	2450	11.446,50
3	Cláudio da Costa Monteiro	082.807.348-13	---	Responsável pelo piloto	São Paulo/Londres(Inglaterra)/São Paulo	6.687,38	2.309,12	6	2450	11.446,50
COTIA, 28/04/2018					NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:					



RELAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

PARCIAL ()

FINAL (X)

NOME DO PROJETO: CAIO COLLET - ANO 1

PROPONENTE: KART CLUBE GRANJA VIANA

N.º SLIE: 1611493-08

nº	NOME	CPF	FUNÇÃO/ATIVIDADE	TELEFONE (11)	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO/ VALOR DO SERVIÇO	ENCARGOS	PERÍODO CONTRATAÇÃO
Item 5.1	Gilberto da Costa Souza	285.120.838-16	Coordenador do Projeto	(11) 95165-8668	20h semanais	2.900,00	75,87%	6 meses

SÃO PAULO, 29/04/2018

NOME E ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL: